# PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

*Cidade Feliz!*

## RELATÓRIO DE MAPEAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# APRESENTAÇÃO

A publicação do presente "Relatório de Mapeamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" é resultado de um trabalho intersetorial, efetuado pelas diversas Secretarias Municipais, a respeito das ações governamentais atuais de monitoramento e cumprimento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabeleceu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No ano de 2022, a Prefeitura Municipal, promoveu a reestruturação da Administração Pública Municipal, visando a expansão e melhoria dos serviços públicos, aumento da capacidade de gestão, planejamento, formulação e de execução das políticas públicas, criando então, o Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo (DEPLAN), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

O Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, criado conforme Decreto Municipal nº 184, de 30 de junho de 2022, é o responsável, em conjunto com a alta direção do Poder Executivo, pelo planejamento das políticas públicas municipais e incumbido da elaboração, controle, monitoramento, acompanhamento, aperfeiçoamento e execução do Orçamento Municipal. Vinculado a este, foi criado o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, conforme Portaria nº 418, de 30 de junho de 2022, colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e do orçamento.

Com o compromisso de que esse material contribua para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no município nos próximos anos, sua elaboração formaliza as contribuições iniciais do DEPLAN aos trabalhos de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, procura olhar para todas as áreas, propondo políticas que são sintetizadas nos programas governamentais. Assim, a Agenda 2030 estabelece um horizonte para alcançarmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo um quadro comum para que todas as áreas caminhem na mesma direção, sem deixar ninguém para trás. Em suas diretrizes, o Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025 incorpora, objetivos estratégicos, programas e metas da Administração Pública Municipal.

Com este relatório, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, espera fortalecer as sinergias dos ODS, da ONU, contribuir para fomentar parcerias entre diferentes esferas e o engajamento de agentes da sociedade civil, em seus diversos segmentos.

*(Imagem da Confederação Nacional dos Municípios – CNM)*

## SUMÁRIO

**Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas ..... 5**
ODS 1 | Erradicação da Pobreza.....6
ODS 2 | Fome Zero e Agricultura Sustentável .....10
ODS 3 | Saúde e Bem-estar .....13
ODS 4 | Educação de Qualidade .....19
ODS 5 | Igualdade de Gênero ..... 23
ODS 6 | Água Potável e Saneamento ..... 25
ODS 7 | Energia Limpa e Acessível ..... 27
ODS 8 | Trabalho Decente e Crescimento Econômico ..... 28
ODS 9 | Indústria, Inovação e Infraestrutura ..... 31
ODS 10 | Redução das Desigualdades ..... 33
ODS 11 | Cidades e Comunidades Sustentáveis ..... 35
ODS 12 | Consumo e Produção Responsáveis ..... 36
ODS 13 | Ação contra a Mudança Global do Clima ..... 38
ODS 14 | Vida na Água .....39
ODS 15 | Vida Terrestre .....40
ODS 16 | Paz, Justiça e Instituições Eficazes .....41
ODS 17 | Parcerias e Meios de Implementação .....42

**Desenvolvimento das Ações Municipais e Indicadores..... 45**
Programa Desenvolvimento Turístico .....46
Programa Gestão e Comunicação Social .....53
Programa Esporte e Lazer .....57
Programa Direitos da Pessoa com Deficiência .....62
Programa Planejamento Urbano e Obras ..... 70
Programas da Secretaria de Educação ..... 76
Programas da Secretaria de Saúde.....88
Programa Desenvolvimento do Meio Ambiente .....101
Programa Desenvolvimento Agrícola e Agropecuário ..... 107
Programas da Secretaria de Assistência Social ..... 110
Programa Assuntos Jurídicos ..... 125
Programa Desenvolvimento Econômico e Tecnológico ..... 129
Programa Desenvolvimento a Cultura ..... 136
Programa Gestão Administrativa e Executiva ..... 141
Programa Gestão Financeira, Orçamentária, Contábil, Tribut. e Fiscal ..... 146
Programa Codesan Serviços e Obras ..... 152

**Relatório Mandala CNM..... 155**
**Relatório IDSC-BR..... 160**
**Relatório Painel ODS TCE-SP..... 168**
**Conclusão e Desafios Futuros..... 171**
**Referências..... 172**

# AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Lançada em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, constituindo um plano de ação (ODS-BRASIL GOV, 2022).

Os ODS são ferramentas de planejamento, a médio e longo prazo, que viabilizam o alinhamento nacional de políticas sociais, ambientais e econômicas, ou seja, possui o escopo de orientar as políticas públicas em nível mundial (ODS-BRASIL GOV, 2022).

A Agenda 2030 busca a universalidade dos objetivos e metas, considerando a diferenciação de cada região e a integração de políticas sociais, econômicas e de meio ambiente, para o desenvolvimento sustentável. Os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável, que são: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente (ODS-TCESP, 2022).

O cumprimento desta agenda é tarefa extremamente desafiadora. Abrange questões que vão da erradicação da pobreza ao consumo responsável, passando pela igualdade de gênero, saúde pública, educação, pelo combate às mudanças no clima e o fortalecimento das instituições democráticas (ODS-TCESP, 2022).

Assim, para o sucesso de um projeto tão ambicioso, é imprescindível que se estabeleça estratégias, políticas, planos e programas consistentes, com metas e que a evolução do processo de implementação seja regularmente monitorada (ODS-TCESP, 2022).

Os ODS envolvem questões de desenvolvimento social, econômico e ambiental, incluindo pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social. Essa agenda pressupõe que todos caminhem numa mesma direção, com prazo definido e com a adoção de indicadores que permitem sua mensuração e comparação ao longo dos anos (ODS-BRASIL GOV, 2022).

> *A nova Agenda é guiada pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo o pleno respeito pelo direito internacional. Fundamenta-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, tratados internacionais de direitos humanos, a Declaração do Milênio e os resultados da Cúpula Mundial de 2005. Ela é informada por outros instrumentos, tais como a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (Declaração Agenda 2030).*

Os ODS, são:

Enquanto os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam o eixo central da Agenda 2030, orientando as ações nas três dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social e ambiental, as metas indicam os caminhos a serem trilhados e as medidas a serem adotadas para promover o seu alcance (BRASIL – ORG, 2015).

Na Federação brasileira, os compromissos com os ODS e com a implementação das políticas públicas requeridas para o seu alcance precisam ser assumidos e implementados nas três esferas: União, Estados e Municípios (BRASIL – ORG, 2015).

Assim, Santa Cruz do Rio Pardo, assume seu papel com relação aos ODS.

## ODS 1 – ERRADICAÇÃO DA POBREZA

O ODS 1 visa acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Neste sentido, a pobreza elencada, diz a respeito ao ter renda e patrimônio e bem como, sobre a falta de acesso aos serviços essenciais básicos como: água potável, saneamento, energia elétrica, saúde e educação; aos serviços financeiros; novas tecnologias (internet, telefonia e microcomputadores). Caracteriza-se, pois, uma vulnerabilidade (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

Neste sentido, as políticas públicas municipais, devem buscar o combate às desigualdades e a inclusão social, cabendo a Prefeitura a responsabilidade de identificar quem são as pessoas mais pobres e vulneráveis da cidade e dirigir os recursos e serviços necessários para ajudá-los a vencer a pobreza. É de competência municipal, em conjunto com o Estado e União, conforme dispõe a Constituição Federal, cuidar da saúde e da assistência social, da proteção e da garantia das pessoas com deficiência (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 1, são:**

**1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia**

**1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais**

**1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis**

**1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças**

**1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais**

**1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões**

**1.b - Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza**

# CURSOS PROFISSIONALIZANTES

# ESTUFA MUNICIPAL, ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS, CAMPANHAS DO AGASALHO E CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES

## PROJETOS DO CRAS, CREAS, CCI E CRÊ-SER

## MERENDA ESCOLAR

## ODS 2 – FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

A fome é um dos aspectos que podem estar associados à pobreza, como se observa na meta 2.1, trazendo novas dimensões, voltadas para a saúde, produção de alimentos sustentável e para a economia (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

Cabe ao município, parcela da responsabilidade de garantir à população o acesso à alimentação segura e nutritiva, principalmente às pessoas mais pobres e vulneráveis que passam fome, assim, haverá a garantia de um direito humano fundamental.

Ademais, no âmbito municipal, a merenda escolar e a agricultura familiar são ferramentas para implementação do ODS 2. A escola, como instituição social educativa, tem função essencial de formar cidadãos e é também, um setor estratégico para a concretização de iniciativas de programas de educação em saúde, incluindo os programas de Educação Alimentar e Nutricional, indo ao encontro do ODS 2.

**As metas do ODS 2, são:**

**2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano**

**2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas**

**2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola**

**2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.**

**2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente**

**2.a - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos**

**2.b - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha**

**2.c - Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.**

## AQUISIÇÃO DE NOVOS MAQUINÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

## DOAÇÃO DE VERDURAS COLETADAS DA HORTA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA IDOSOS E CRIANÇAS.

## ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS**

## ODS 3 – SAÚDE E BEM-ESTAR

O ODS 3 tem seu foco principal na saúde da população e no bem-estar.

O artigo 196 de nossa Constituição Federal estabelece o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, por meio da criação de um Sistema Único de Saúde (SUS). O SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo a Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

A coleta e o tratamento de informações sobre saúde pública no Brasil já têm uma série de referências, que se aprimoram a cada ano, e podem ser estudadas por meio do Datasus, o departamento de informática do Sistema Único de Saúde (SUS). Estão disponíveis estatísticas de nascimento, mortalidade, registros de incidência de doenças e até mesmo internações e custos associados (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

Em prol do bem-estar e da saúde da população, cabe aos gestores incentivar a prática de esportes e atividades físicas, ofertando espaços públicos e urbanização adequados às atividades, como praças, ciclovias e quadras de esportes (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 3, são:**

**3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos**

**3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos**

**3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis**

**3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar**

**3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool**

**3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas**

**3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais**

**3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**

**3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo**

**3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.**

**3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos**

**3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento**

**3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde**

**PROJETO REVIVER, CAMINHADA INCLUSIVA, ENCONTRO AZUL AUTISMO - PALESTRA**

**DIVERSOS PONTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES**

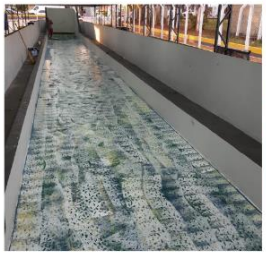

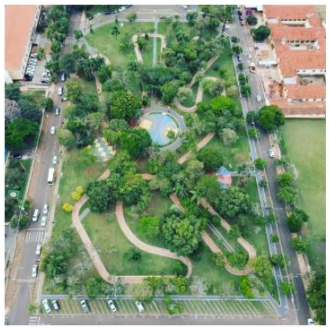

## ESPORTE PARA A MELHOR IDADE

## PROJETOS, AULAS DE YOGA, CAMPANHAS DIVERSAS E CURSO VOLTADO AS GESTANTES

## POPULAÇÃO SEMPRE BEM INFORMADA

## APOIO AO ESPORTE

## APOIO AO ESPORTE

**TREINAMENTOS, CAMPANHAS ANTIDROGAS E BULLYING, DINÂMICAS DE AUTO CONHECIMENTO E TÉCNICAS DE RESPIRAÇÃO, GRUPOS DE AUTO CUIDADO, PALESTRAS SOBRE SEXUALIDADE, SAÚDE E CUIDADOS NA ADOLESCÊNCIA.**

## ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

O ODS 4 tem seu foco na educação inclusiva e equitativa para toda a população. Os Municípios, possuem, conforme disposição legal, competência para a Educação Básica, entretanto, todo o processo de educação deve primar pelo desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, desde a primeira infância até a formação técnica e superior (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

Pressuposto para a educação de qualidade são instalações adequadas para o processo de ensino e aprendizagem e professores com boa formação. Com recursos humanos motivados e capazes, as escolas poderão transmitir aos seus estudantes os princípios de cidadania global, valorização de diversidades e a educação para o desenvolvimento sustentável. (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 4, são:**

**4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes**

**4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário**

**4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade**

**4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo**

**4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade**

**4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática**

**4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável**

**para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento**

**4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos**

**4.b - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento**

**4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento**

## INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

## INCENTIVO À LEITURA

## PALESTRA SOBRE ÁLCOOL E DROGAS, DINÂMICA SOBRE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, DEBATE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR E VALORIZAÇÃO DA ESCOLA, PALESTRA SOBRE BULLYING

## ENSINO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES

## ODS 5 – IGUALDADE DE GÊNERO

O ODS 5 tem seu foco na discussão do tema sobre igualdade de gênero, com o empoderamento de meninas e mulheres, pedindo o fim da discriminação e da violência contra mulheres e meninas (ODS-TCESP, 2022).

Assim, as metas objetivam garantir o fim da discriminação contra mulheres e meninas em todos os lugares até 2030. A igualdade se refere à igualdade em direitos, responsabilidades e oportunidades das mulheres e dos homens, bem como das meninas e dos meninos, portanto, enfrentar esse tipo de desigualdade é fundamental (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 5, são:**

**5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todas partes**
**5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos**
**5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas**
**5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais**
**5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública**
**5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão**
**5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão**
**5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais**
**5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres**
**5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis**

## INCENTIVO AOS VÍNCULOS FAMILIARES, PALESTRAS SOBRE EMPODERAMENTO PARA AS MULHERES E CURSOS PROFISSIONALIZANTES

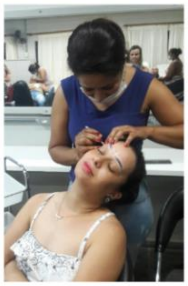

## CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES

**CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E PROJETOS VOLTADOS A QUALIDADE DE VIDA**

## ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

O ODS 6 insere-se na necessidade de garantir o direito humano à água potável e segura para todos, com a temática também, da oferta de saneamento e higiene. Os governos municipais têm um papel essencial na melhoria da qualidade da água (seja de que fonte for), por meio de medidas de proteção ambiental e de uma gestão sustentável de recursos (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

A política de água e saneamento pode ser terceirizada a empresas privadas. Entretanto, nessa hipótese, os governos locais tem que se fortalecerem para exigir que os serviços prestados sejam bons e impor aspectos de qualidade é mobilizando a sociedade civil (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 6, são:**

**6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos**

**6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade**

**6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente**

**6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água**

**6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado**

**6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos**

**6.a - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso**

**6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento**

PLANTIO DE ÁRVORES EM NASCENTES

## ODS 7 – ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

O ODS 7 trata do acesso às diferentes fontes de energia, principalmente às renováveis, eficientes e não poluentes. A Constituição Federal de 1988 determina que compete à União legislar sobre o tema da energia. Ao Município cabe implementar ações de conscientização de uso da energia e a promoção de custos, dos sistemas elétricos sob sua responsabilidade (CNM, 2017).

A energia é fundamental para a vida cotidiana, assim, o foco desse ODS são questões técnicas e de infraestrutura, mas também aspectos sociais vinculados à necessidade humana de poder usufruir da energia para estudar, usufruir de serviços de saúde e trabalhar. Para promover a inclusão é preciso pensar como os grandes projetos energéticos, tais como, a energia fotovoltaica (CNM, 2017).

**As metas do ODS 7, são:**

**7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia**
**7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global**
**7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética**
**7.a - Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa**

**7.b - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio**

**ILUMINAÇÃO EM LED EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE**

## ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIIMENTO ECONÔMICO

O ODS 8 trata do crescimento econômico, do trabalho e do emprego. Além disso, propõe incentivo ao turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura, e o respeito aos direitos trabalhistas (ODS-TCESP, 2022).

Esse ODS busca congregar áreas diferentes e muito complexas, como economia, política, temas sociais e questões ambientais, assim, estabelece metas de desempenho econômico, emprego decente, o empreendedorismo e o valor à criatividade, que incentiva a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas.

**As metas do ODS 8, são:**

**8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos**

**8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra**

**8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros**

**8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança**

**8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor**

**8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação**

**8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas**

**8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários**

**8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais**

**8.10 - Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos**

**8.a - Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos**

**8.b - Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]**

## CORRIDA DE BOIA E CICLISMO

## AUÊ CULTURAL E AUÊ DO TURISMO

## ODS 9 – INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Este ODS trata, principalmente, do desenvolvimento da indústria, da inovação e da geração de valor. Para tanto, a infraestrutura é questão básica de suporte. Assim, vai desde a construção e manutenção. (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

Visa, pois, promover o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis, a promoção de industrialização inclusiva e sustentável, e o aumento do acesso das pequenas indústrias e outras empresas, a modernização da infraestrutura e a reabilitação das indústrias para torná-las sustentáveis, o desenvolvimento tecnológico e de infraestrutura sustentável e resiliente. (CNM, 2017)

**As metas do ODS 9, são:**

**9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos**

**9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo**

**9.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados**

**9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades**

**9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento**

**9.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento**

**9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities**

**9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020**

**INFRAESTRUTURA URBANA**

## ODS 10 – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

O ODS 10 trata as questões relacionadas às desigualdades. As desigualdades ocorrem por diversos modos: diferença de renda; diferença de patrimônio; diferença de tipos e qualidade de moradias; diferença do acesso a serviços básicos como saúde e educação; diferença de acesso à infraestrutura; à justiça; a oportunidades de trabalho; a esporte e lazer e a oportunidades de participar nas decisões que afetam a todos (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 10, são:**

**10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional**

**10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**

**10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito**

**10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade**

**10.5 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações**

**10.6 - Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas**

**10.7 - Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas**

**10.a - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC**

**10.b - Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais**

**10.c - Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%**

## INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL

## ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Cidades mais inclusivas, seguras, sustentáveis e resilientes a desastres ou a eventos incomuns são as metas deste objetivo, que possui a premissa de que a qualidade de vida dos habitantes de um Município pode ser influenciada pela qualidade do planejamento municipal. (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

Como a mobilidade urbana é fundamental para que o indivíduo exerça sua cidadania, a melhoria da oferta de serviços de transporte, com atendimento para todos os tipos de grupos, incluindo os em vulnerabilidade, mulheres, pessoas com deficiência e idosos (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

A preservação da cultura, o fortalecimento dos espaços de participação, a redução do número de mortes, de pessoas afetadas por catástrofes e de prejuízos e a redução dos impactos ambientais pela vida e produção econômica nas cidades complementam as metas deste ODS (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 11, são:**

**11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas**
**11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos**
**11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países**
**11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo**
**11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade**
**11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros**
**11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência**
**11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento**
**11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis**
**11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais**

**INFRAESTRUTURA URBANA E PATRIMÔNIO PÚBLICO**

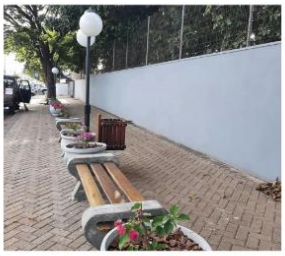

## ODS 12 – CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Os Municípios, os Estados e a União são responsáveis pela preservação do meio ambiente (CF, 1988). O ODS 12 aborda a produção e o consumo sustentáveis. Neste objetivo, também estão incluídos o cuidado com resíduos sólidos e a diminuição da emissão de poluentes. (CNM, 2017)

Assim, a implementação de políticas ambientais é imprescindível para a proteção, conservação, uso sustentável e recomposição dos recursos ambientais. A promoção de

campanhas de educação ambiental orientadas ao consumo responsável, tanto de água, quanto de energia e sobre o desperdício de alimentos, se refere a competências municipais. (CNM, 2017)

**As metas do ODS 12, são:**

**12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento**

**12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais de produção e consumo**

**12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita**

**12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente**

**12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso**

**12.6 - Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios**

**12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais**

**12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza**

**12.a - Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo**

**12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais**

**12.c - Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas**

## AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE

## ODS 13 – AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

O ODS 13, confere importância à resiliência e a capacidade de adaptação dos agrupamentos humanos frente aos riscos associados ao clima e às catástrofes naturais (ODS-TCESP, 2022).

Nessa seara, imprescindível é a promoção de campanhas relacionadas as mudanças climáticas, bem como, o estimulo a reflexão em diversos âmbitos, desde a escola, até serviços de saúde, pois trata-se de um problema que reflete na vida de cada cidadão. (CNM, 2017)

**As metas do ODS 13, são:**

**13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países**
**13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais**
**13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima**
**13.a - Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível**
**13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas**

**DEFESA CIVIL E CONSELHO DO MEIO AMBIENTE**

## ODS 14 – VIDA NA ÁGUA

Esse objetivo busca promover a sustentabilidade das zonas costeiras e dos oceanos. A conservação dos recursos marinhos é tema deste ODS (ODS-TCESP, 2022).

As cidades não litorâneas também têm responsabilidade sobre a contaminação dos oceanos ao poluir seus rios e lagos, já que tudo deságua no mar. Assim, no âmbito municipal, ainda que a localização geográfica não seja litorânea, a poluição dos seus recursos hídricos terá como resultado final direto ou indireto a poluição dos mares, portanto, a competência municipal nesse ODS é encontrar uma solução sustentável para o descarte de resíduos sólidos. (CNM, 2017)

**As metas do ODS 14, são:**

**14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes**

**14.2 - Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos**

**14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis**

**14.4 - Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas**

**14.5 - Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível**

**14.6 - Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobre capacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio**

**14.7 - Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo**

**14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos**

**14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados**

**14.c - Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos"**

## ODS 15 – VIDA TERRESTRE

A preservação dos ecossistemas terrestres, das florestas e da biodiversidade são os temas deste ODS. A preocupação não se dá só com a preservação e/ou conservação do que já existe, mas também com a reversão de danos já causados ao ambiente (ODS-TCESP, 2022).

Neste sentido, os municípios, são os provedores de serviços relacionados a água, saneamento e gestão de resíduos sólidos, assim, devem incentivar mudanças de comportamentos nos munícipes e articular cooperações com o setor privado e as comunidades para uma gestão integrada da biodiversidade e dos ecossistemas (CNM, 2017).

**As metas do ODS 15, são:**

**15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais**
**15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente**
**15.3 - Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo**
**15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável**
**15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas**
**15.6 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos**
**15.7 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem**
**15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias**
**15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas**
**15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas**
**15.b - Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento**
**15.c - Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável**

## ODS 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Esse objetivo convida os governos locais a serem mais efetivos e responsáveis com os cidadãos. O acesso à Justiça, a segurança pública e a promoção de uma sociedade mais pacífica são os temas do ODS 16 (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

Nessa seara, é de competência dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 16, são:**

**16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares**

**16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças**

**16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos**

**16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado**

**16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas**

**16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**

**16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis**

**16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global**

**16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento**

**16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais**

**16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime**

**16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável**

## ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

O ODS 17 é o que tem mais metas e aborda diferentes frentes associadas ao desenvolvimento sustentável. Há objetivos para finanças, tecnologia, capacitação, comércio, coerência de políticas e de instituições, parcerias multissetoriais, dados, monitoramento e prestação de contas. Aos governos municipais cabe a responsabilidade de gerir todos os recursos com a máxima responsabilidade (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

Trata-se de um objetivo mais voltado para a ação internacional de auxílio a países em desenvolvimento, ampliando as possibilidades de investimento, transferência tecnológica, comércio multilateral (CNM, 2017) (ODS-TCESP, 2022).

**As metas do ODS 17, são:**

**17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas**

**17.2 - Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos (NÃO SE APLICA AO BRASIL)**

**17.3 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes**

**17.4 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento**

**17.5 - Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos**

**17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global**

**17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado**

**17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação**

**17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular**

**17.10 - Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha**

**17.11 - Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020**

**17.12 - Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado**

**17.13 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas**

**17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável**

**17.15 - Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável**

**17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento**

**17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**

**17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais**

**17.19 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento**

# DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS E INDICADORES

A localização dos ODS nas ações governamentais, consiste em estabelecer um alinhamento entre as políticas públicas locais e a Agenda 2030 na busca do desenvolvimento sustentável, adequando às suas respectivas realidades.

Assim, de janeiro a março de 2022, com a sensibilização da alta direção do Poder Executivo, iniciou-a capacitação inicial dos servidores público municipais para atuação na área. Entre abril a maio de 2022, ocorreram os trabalhos relativos à criação do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo (DEPLAN), que adveio com a Lei Municipal Complementar nº 752/2022.

Em junho de 2022, o Decreto Municipal nº 184/22 regulou o funcionamento e atuação do DEPLAN e criou um Conselho, vinculado, para atendimento da internalização, difusão e à transparência do processo de implementação da Agenda 2030 no âmbito municipal, fomentando o acesso e a produção de dados. Ainda no mês de junho, foi expedida a Portaria nº 418/2022 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

A partir de julho de 2022, iniciou o processo de sensibilização e capacitação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo e dos servidores municipais, para atuação na área de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável. A capacitação é contínua, ocorrendo oficinas gerais e temáticas para tratamento das peculiaridades das diversas áreas.

Em agosto de 2022, em um trabalho intersetorial, iniciou o processo de mapeamento e localização dos ODS nas ações governamentais. Esse trabalho, foi consolidado por meio de relatórios gerenciais de cada Secretaria Municipal, elaborado em conjunto com o DEPLAN, a seguir expostos.

Ademais, foi estabelecido indicadores de resultados, que serão aprimorados e monitorados pelo Poder Executivo, utilizando como referência os indicadores da cidade de São Paulo, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Planejamento, na gestão pública, é o olhar integrado para o conjunto de programas, projetos e ações, encontrando as convergências e prioridades para alocação dos recursos. Almeja-se, assim, uma gestão pública de excelência e transparência, para ampliação dos resultados em todas as áreas, administrando com primazia os recursos públicos, servindo o cidadão, promovendo a cidadania, o desenvolvimento sustentável, social e econômico.

## Secretaria de Turismo

**Programa Governamental:** Desenvolvimento Turístico

**Objetivo:** Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo; organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos; Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos; Melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico Municipal; Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições; Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo; Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo; Fomento e incentivo ao turismo ecológico; Implantação de sinalização turística no município; Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município; Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de trânsitos nas vias públicas do município; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário; Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito; Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público; Manutenção do parque de iluminação pública do município; Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos; Ampliar a iluminação com tecnologia em LED e planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.

**Justificativa:** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inúmeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos contínuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes. A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecológico, grande potencial do município. Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.
Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a práticas de crimes, faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importância da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar** | Secretaria de Turismo | As ações da Secretaria Municipal de Turismo, promovem o bem-estar social, pois no decorrer do exercício são promovidos eventos tradicionais, em parceria com as demais Secretarias, como: Folia de Reis, Carnaval Popular, Festival Sertanejo, Mãe Fest, Festa do Peão, Rock Rio Pardo, Natal Luz, FEMUSAN, semana Umberto Magnani de teatro, semana ZIlo e Zalo, semana Mário Neli de música. Ademais, a contribuição do turismo possui um efeito indireto sobre a saúde e o bem-estar, visto que a geração de divisas e a receita tributária advindas do turismo podem ser reinvestidas nos serviços e cuidados de saúde, e em consequência na qualidade de vida. |
| **3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas** | Secretaria de Turismo | Há investimentos em campanhas educativas relacionadas a educação do trânsito para prevenção de acidentes, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria de Turismo. |
| **7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia** | Secretaria de Turismo | A Prefeitura, por meio do Departamento de Iluminação Pública, realiza a gestão e expansão da rede de iluminação pública, que está presente em todo o município, permitindo que toda a população tenha acesso a um sistema de iluminação pública moderno, com respostas mais rápidas às interrupções. Com a implantação gradativa da tecnologia LED, serão reduzidos os gastos com o consumo de energia, permitindo a aceleração da implantação de novos pontos de iluminação pública no município. Destaca-se que a governança sobre o acesso e consumo de energia elétrica por particulares, tais como residências, comércios, empresas, entre outros, é de responsabilidade compartilhada entre os demais níveis de governo: estadual e nacional |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros** | Secretaria de Turismo | Os eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, conforme previsto no Calendário de Eventos, em parceria com as demais Secretarias Municipais, gera crescimento econômico, emprego e renda. Há uma diversidade nos eventos, visando atender todos os públicos. Esses eventos, são incentivos as micro, pequenas e médias empresas. O turismo é essencial para a economia, valoriza a cultura e os produtos locais. Nessa Seara, foi instituído o Plano Diretor de Turismo (PDT) de Santa Cruz do Rio Pardo, instrumento que apresenta diretrizes para o desenvolvimento e fortalecimento da atividade turística. Santa Cruz do Rio Pardo, em 2017, ganhou o título de Município de Interesse Turístico pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual nº 16.566/2017. |
| 8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação | Secretaria de Turismo | Os eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, conforme previsto no Calendário de Eventos, em parceria com as demais Secretarias Municipais, gera crescimento econômico, emprego e renda. Há uma diversidade nos eventos, visando atender todos os públicos. Esses eventos, são incentivos as micro, pequenas e médias empresas. O turismo é essencial para a economia, valoriza a cultura e os produtos locais. Nessa Seara, foi instituído o Plano Diretor de Turismo (PDT) de Santa Cruz do Rio Pardo, instrumento que apresenta diretrizes para o desenvolvimento e fortalecimento da atividade turística. Santa Cruz do Rio Pardo, em 2017, ganhou o título de Município de Interesse Turístico pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual nº 16.566/2017. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais | Secretaria de Turismo | Vem ocorrendo constante investimentos no TURISMO SANTACRUZENSE, melhorando a infraestrutura local, para incentivo ao turismo sustentável e o bem receber dos visitantes. Ademais, atualmente está em execução a Valorização Turística do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Neto", Revitalização de passeios públicos, revitalização do Recinto de Exposição José Rosso, valorização turística no Museu Ernesto Bertoldi, Construção de uma lanchonete no Parque Ecológico, dentre outras ações. o Plano Diretor de Turismo (PDT) de Santa Cruz do Rio Pardo, instrumento que apresenta diretrizes para o desenvolvimento e fortalecimento da atividade turística, traça novas estratégias e diretrizes na gestão turística municipal com integração entre poder público e entidades privadas, a fim de fomentar o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo de forma sustentável, que seja socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto. |
| **9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos** | Secretaria de Turismo | As revitalizações de obras vinculadas ao fomento do Turismo estão sendo executadas, dentre as quais, cita-se a Valorização Turística do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Neto", Revitalização de passeios públicos, Revitalização do Recinto de Exposição José Rosso, Valorização turística no Museu Ernesto Bertold, Construção de uma lanchonete no Parque Ecológico, visando assim, a melhoria e modernização de suas infraestruturas, tornando-as mais sustentáveis, eficientes, como forma de atrair turistas |
| **11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo** | Secretaria de Turismo | As ações da Secretaria de Turismo promovem a conservação do patrimônio cultural dos quais depende do turismo. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais** | Secretaria de Turismo | A ambição da Secretaria Municipal de Turismo e dos atores envolvidos na política municipal de turismo é que a cidade assuma um papel de destaque no Estado de São Paulo. O crescimento significativo da atividade é capaz de trazer benefícios para toda a população, sejam eles econômicos ou sociais, com resultados como o aumento de emprego, renda e arrecadação, e melhorias da infraestrutura urbana. Os eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, em parceria com as demais Secretarias Municipais, promovem o crescimento econômico, gerando emprego e renda, além de alavancar os produtos locais. Esses eventos, são incentivos as micro, pequenas e médias empresas. O Turismo sustentável é a atividade econômica que tem como base a exploração turística do meio natural, do patrimônio cultural e histórico, em especial de Áreas protegidas, neste sentido, por exemplo, há a revitalização do parque ecológico, com a construção de uma lanchonete. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria de Turismo | Há o Conselho Municipal de Turismo, que conta com a participação de membros da sociedade civil e Poder Público. O COMTUR foi criado com o objetivo de assessorar o Poder Executivo nas questões referentes ao desenvolvimento turístico do nosso município, com a missão inicial de desenvolver um plano de turismo |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Turismo | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Arrecadação municipal com Impostos Sobre Serviços em Turismo (R$) (Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) recolhido de serviços de turismo, hospedagem, eventos e assemelhados)** | Semestral | 8.3 e 8.9 |
| **nº de reuniões do Conselho de Turismo** | Semestral | 16.7 |
| **Despesa realizada (liquidado) com ações turísticas** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **Percentual entre a despesa prevista e a realizada das despesas com turísticas (%)** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **nº de eventos realizados** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **nº de eventos previstos no calendário** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **nº de pontos turísticos** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **nº de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Turismo** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **Circuitos turísticos divulgados** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **Cursos de qualificação: Workshop, Seminário, Treinamento, Webnário e certificação para servidores voltados as ações de turismo** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **nº de empresas inscritas no Sistema CADASTUR** | Semestral | 3.4, 8.3, 8.6, 8.9, 9.1, 11.4 e 12.b |
| **Percentagem da população com acesso à eletricidade** | Semestral | 7.1 |
| **Taxa de iluminação pública (Número de lâmpadas da cidade/região pela área total do município)** | Semestral | 7.1 |

| | | |
|---|---|---|
| **Despesa realizada (liquidado) com iluminação pública (%)** | Semestral | 7.1 |
| **Percentual entre a despesa prevista e a realizada das despesas com iluminação pública (%)** | Semestral | 7.1 |
| **nº de lâmpadas LED instaladas em novos pontos** | Semestral | 3.6 |
| **Despesa realizada (liquidado) com o DEMUTRAN (%)** | Semestral | 3.6 |
| **Percentual entre a despesa prevista e a realizada das despesas com o DEMUTRAN (%)** | Semestral | 3.6 |
| **nº de campanhas de trânsito efetivadas** | Semestral | 3.6 |
| **nº de lombadas/lombo faixas/ semáforo instalados** | Semestral | 3.6 |
| **nº de autuações efetivadas pelo DEMUTRAN** | Semestral | 3.6 |
| **nº de ciclovias e pistas de caminhada** | Semestral | 3.6 |

## Secretaria de Gestão e Comunicação Social

**Programa Governamental:** Gestão e Comunicação Social

**Objetivo:** Atender a população do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, na busca pelo exercício da cidadania e da democracia, na universalização do direito à informação, comunicação, educação e cultura e prestação de serviços de utilidade pública. Oferecendo com maior amplitude a divulgação dos comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral, eventos e diversas atividades municipais.

**Justificativa:** A manutenção da Secretaria se faz necessária, para manter os meios de comunicação em devido funcionamento para a divulgação das atividades municipais em benefício da sociedade, de caráter educativo, informativo, de orientação social e ainda de utilidade pública. Considerando também a importância da atualização dos boletins informativos, métodos de prevenção e a necessidade da vacinação contra Covid-19. Além das campanhas institucionais promovidas pelas diversas Secretarias Municipais, que buscam atingir os mais variados públicos de nosso Município e região, sendo ainda o nosso Município MIT – Município de Interesse Turístico.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretarias** | **Desenvolvimento das ações** |
| **16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis** | Secretaria de Gestão e Comunicação Social | A transparência dos atos públicos e o atendimento a imprensa ocorre por meio da Secretaria de Gestão e Comunicação Social. Há a observância da Lei de Acesso à Informação. Os atos e campanhas relacionados as demais Secretarias Municipais são, em sua maioria, decididas em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social, visando sempre a transparência e melhor compreensão da população. Foi elaborado em conjunto com a Ouvidoria Municipal, a Carta de Serviços Municipais, que em seu conteúdo lista as formas de acesso aos serviços prestados, formas de manifestação e pedido de informações (E-Sic, FalaBr., etc). A carta de serviços e o site do município são atualizados e editados periodicamente, sempre visando a transparência e o acesso à informação aos cidadãos, pois há o compromisso de indicar ao usuário a forma de acesso e os padrões de atendimento das Secretarias e Autarquia. A estrutura organizacional do Órgão está disponível no site, que elenca e descreve as funções, serviços prestados e meios de acesso as Secretarias Municipais (Secretário responsável, telefone, e-mail, horário de funcionamento, etc.). Bem como, há campos específicos para manifestação por meio da Ouvidoria/E-Sic, e portais de acompanhamento, como Portal da |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais** | | Transparência, Contas públicas, diário oficial, nota fiscal eletrônica, licitações, Procon, etc. Há várias redes sociais criadas, vinculadas aos pelos perfis oficiais como: facebook e instagram do município, da Secretaria de Educação, Auê do Turismo, Auê Cultural, Auê da Educação; Portal da transparência; Portal das contas públicas e Site oficial do município, especialmente no campo “notícias” .O E-SIC vinculado a Secretaria de Gestão e Comunicação Social, é o sistema pelo qual, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia, o que efetiva o acesso a informação e a participação da sociedade nas decisões relativas a cidade, assim, as necessidades dos cidadãos são consideradas para a definição das metas, diretrizes e dos objetivos que subsidiam os programas, projetos e ações do governo. |

| PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Gestão e Comunicação Social | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Percentual dos protocolos respondidos ou finalizados no sistema E-SIC** | Semestral | 16.6, 16.7 e 16.10 |
| **Número de avaliações on-lines dos serviços públicos** | Anual | 16.6, 16.7 e 16.10 |
| **% de divulgação e cobertura de eventos institucionais** | Semestral | 16.6, 16.7 e 16.11 |
| **Alcance e engajamento nas mídias sociais (AUÊ CULTURAL)** | Trimestral | 16.6, 16.7 e 16.12 |
| **Alcance e engajamento nas mídias sociais (AUÊ SOCIAL)** | Trimestral | 16.6, 16.7 e 16.13 |
| **Alcance e engajamento mídias sociais (AUÊ NO ESPORTE)** | Trimestral | 16.6, 16.7 e 16.14 |
| **Alcance e engajamento mídias sociais (AUÊ DA EDUCAÇÃO)** | Trimestral | 16.6, 16.7 e 16.15 |
| **Alcance e engajamento mídias sociais (AUÊ TURISMO)** | Trimestral | 16.6, 16.7 e 16.16 |
| **Alcance e engajamento mídias sociais oficiais da PREFEITURA** | Trimestral | 16.6, 16.7 e 16.17 |
| **Despesa realizada pela Prefeitura na unidade executora da Secretaria de Gestão e Comunicação Social (Valor liquidado)** | Semestral | 16.6, 16.7 e 16.19 |
| **nº de Contratos Administrativos ativos relacionados a publicidade institucional pela Secretaria de Gestão e Comunicação Social** | Semestral | 16.6, 16.7 e 16.19 |
| **Posição no Ranking da Transparência dos Governos Municipais.** | Semestral | 16.6, 16.7 e 16.19 |

**Secretaria de Esporte e Lazer**

**Programa Governamental:** Esporte e Lazer

**Objetivo:** Tem a função de assessorar o Chefe do Executivo na criação, supervisão e coordenação da política municipal de desenvolvimento da prática esportiva. Com esse objetivo, desenvolve e implementa ações de inclusão social por meio do esporte, com a perspectiva de garantir à população o acesso gratuito a atividades físicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano. Também tem por objetivo criar e desenvolver projetos de incentivos para o esporte de alto rendimento dentro das políticas municipal de desenvolvimento do esporte. Facilitar o acesso da comunidade mais carente a prática esportiva, possibilitando assim que essa participe de atividades recreativas e esportivas, promovendo desta forma a integração das pessoas envolvidas.

**Justificativa:** Viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas e de lazer no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais e nacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida.E ainda criar e zelar dos espaços para difusão de práticas do lazer e atividades coordenadas direcionadas ao lazer de maneira acessível a todos colaborando na promoção da qualidade de vida e na descoberta do prazer corporal da realização destas atividades.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar** | Secretaria de Esporte e Lazer | A prática de educação física e esporte pode motivar as pessoas a serem mais ativas, contribuindo para a redução da “mortalidade prematura por doenças não transmissíveis” e dos custos de saúde associados. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer promove ações e projetos na área, tais como das modalidades natação, basquete, vôlei, futsal, hidroginástica e pilates. Os projetos atendem os munícipes desde 7 anos de idade até a melhor idade (sem limite de idade superior). Todas as atividades realizadas são divulgadas pela Secretaria de Comunicação e redes sociais da Prefeitura e da Secretaria de Esporte e Lazer (@auenoesporte). |
| **3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool** | Secretaria de Esporte e Lazer | As evidências mostram que a participação em educação física, atividade física e esporte, incluindo esportes e jogos tradicionais, está associada à melhoria da saúde psicológica e social, bem como à prevenção e tratamento do abuso de substâncias. Assim, os programas e projetos sociais esportivos desenvolvidos promovem a conscientização sobre os riscos do uso de drogas entorpecentes e os perigos de abuso e vício em álcool. |
| **3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas** | Secretaria de Esporte e Lazer | A Secretaria de Esporte, promove por meio dos Projetos esportivos de trajetos de ciclismo em áreas rurais a sinalização das estradas, para diminuição da chance de um acidente envolvendo veículos e ciclistas. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais** | Secretaria de Esporte e Lazer | Grandes eventos esportivos como a corrida, ciclismo, etapa paulista de skate, etapa paulista de motocross, corrida de boia, jogos santa-cruzenses, competição de fisiculturismo, campeonatos regionais de futebol e futsal e basquete x 3 promovem o fomento do turismo. A contribuição da educação física, da atividade física e do esporte para o crescimento econômico, o aumento da produtividade e do emprego pode ser observada em diferentes contextos. A maximização do potencial do turismo esportivo, baseado em eventos e de lazer ativo, em particular, pode apoiar essa meta. |
| **10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra** | Secretaria de Esporte e Lazer | O esporte tem sido uma importante ferramenta quando o assunto é inclusão social. Além de promover a convivência em grupo, atividades desse tipo ajudam no crescimento pessoal, na percepção da participação de cada um na sociedade, no aprimoramento da disciplina, do respeito ao próximo, entre diversos outros aspectos. Programas bem elaborados que incluem pessoas independentemente de capacidade, deficiência, etnia, gênero, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outro status, desafiam as divisões sociais e podem dar uma contribuição valiosa para a inclusão social e capacitação. A Secretaria Municipal de Esporte, promove a descentralização de acesso ao esporte e ao lazer, através de equipamentos para prática de exercícios e esporte. Há a instalação de novas infraestruturas, como a construção de 5 quadras de basquete x3 em bairros, novas academias da terceira idade. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais** | Secretaria de Esporte | A Secretaria de Esporte e Lazer através da organização de eventos regionais como corrida de rua, passeio e competições ciclísticos, jogos santa-cruzenses, campeonatos regionais de futebol e vôlei de praia, fomenta o interesse turístico do nosso município. |
| **17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias** | Secretaria de Esporte | A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer vem buscando parcerias com entidades públicas para desenvolver modalidades esportivas e recreação no local onde as crianças estão estudando como por exemplo: atividades de recreação e futebol em Centro Sociais e também em escolas estaduais e municipais em horário contrário as aulas, parcerias nas redes privadas para criação de eventos como corridas e passeio ciclístico. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **nº programas/projetos esportivos ativos na Secretaria de Esporte e Lazer** | Semestral | 3.4, 3.5, 10.2 |
| **nº de sinalizações em trajetos de ciclismo** | Semestral | 3.6 |
| **nº de parcerias firmadas (público e privadas)** | Anual | 17.17 |
| **nº de grandes eventos esportivos** | Semestral | 3.4, 3.5, 10.2, 12.b |
| **nº de obras em andamento** | Semestral | 10.2 |
| **nº equipamentos esportivos municipais (academias, quadras, ginásios, etc.)** | Anual | 3.4, 3.5, 10.2 |
| **Recursos investidos pelo programa Esporte e Lazer da Cidade (despesa liquidada)** | Anual | 3.4, 3.5, 10.2 |
| **nº de infraestruturas voltadas a prática esportiva (quadra, pista de skate, ciclovia, etc)** | Anual | 3.4, 3.5, 10.2 |
| **nº de profissionais capacitadas na formação do programa Esporte e Lazer da Cidade** | Anual | 3.4, 3.5, 10.2 |
| **nº de matriculados nos programas de atividade física orientada** | Semestral | 3.4, 3.5, 10.2 |
| **nº de participantes/inscrições em ações de práticas esportivas nos grandes eventos da Secretaria Municipal de Esporte** | Semestral | 3.4, 3.5, 10.2 |

**Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Programa Governamental:** Direitos da Pessoa com Deficiência

**Objetivo:** Promover a inclusão, a garantia de direitos através de políticas públicas e a proposição de diretrizes visando fortalecer as intervenções intersetoriais.

**Justificativa:** Faz-se necessária a criação de programas e projetos voltados à integração da pessoa com deficiência, fomentando políticas públicas de inclusão e acessibilidade, estabelecendo parcerias com sociedade civil, iniciativas públicas e privadas e do terceiro setor, visando desenvolver ações que garantam os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem estar.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Está ocorrendo a estruturação do calendário de eventos específicos da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com destaque para a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, envolvendo a participação da população, grupos representativos; órgãos da Administração Pública; Entidades do Terceiro Setor e Organizações da Sociedade Civil; empresas da iniciativa privada, entre outros, objetivando desenvolver ações que garantam os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem estar. Serpa promovido, junto a Secretaria de Esporte, Projetos Esportivos voltados à pessoa com deficiência, incentivando a qualidade de vida, autonomia e participação social. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Vem sendo executado o Termo de Colaboração firmado com a APAE para efetivação dos serviços ofertados pelo CIA - Centro Integrado de Autismo. Ademais, há o Programa de Desenvolvimento na Primeira Infância voltado à estimulação sensório-motora de crianças entre 0 e 3 anos e 11 meses com deficiência intelectual/múltipla e transtorno do espectro autista. |
| **4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Vem sendo estudado, ações para viabilizar as particularidades que os alunos com deficiência necessitam para desfrutar de forma efetiva do espaço escolar, através do desenvolvimento de campanhas, visitas e acompanhamentos junto às escolas. |
| **4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Inicialmente, foi enviado às escolas municipais, estaduais e particulares, o “Manual de Acessibilidade Espacial para Escolas” do Ministério da Educação, também sendo realizadas visitas in loco com o intuito de orientar e acompanhar tais instituições no que tangem às adequações e adaptações de seus espaços físicos para inclusão dos alunos com deficiência na rotina escolar. Será instituída visitas técnicas às escolas para inspeção e orientação no que tange a estruturação de acessibilidade nas dependências dos locais, de modo a estabelecer espaços escolares inclusivos. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Em atenção à Lei nº 3.760/2021 a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de se atender aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em órgãos da Administração Pública, está sendo efetuada a criação de um Plano de Acessibilidade, regulamentando prazos para adequações; Ademais, um dos requisitos obrigatórios para execução do Plano de Trabalho firmado através do Termo de Colaboração com a APAE, foi a contratação de pessoa com deficiência para compor o quadro organizacional do CIA - Centro Integrado de Autismo. Realização de reformas e adaptações nas dependências do prédio onde estão instaladas esta Secretaria e o CIA, de modo a garantir acessibilidade espacial para pessoas com deficiência. |
| **8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Está sendo viabilizado, para cumprimento dessa meta, ações como: Estipular metas para tornar os pontos turísticos como o Parque Ecológico acessíveis; Instalação de praças com parquinhos e academias acessíveis (levantar os pontos que já são acessíveis e metas para viabilizar acessibilidade em outros); Estipular metas para tornar os eventos da cidade acessíveis através de parcerias com a Secretaria de Cultura e Turismo, bem como empresas privadas e OSCs, ressaltando que já contamos com Área PcD em evento de grande porte (Rock Rio Pardo), sendo necessário estudo de aprimoramento e expansão dos serviços oferecidos para este demais eventos. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Utilizar as páginas das redes sociais como informativos seguros e gratuitos e com linguagem acessível; Realizar busca ativa no município, através da qual a equipe técnica irá até as famílias com pessoas com deficiência para cadastro, levantamento de dados e encaminhamentos para a rede;<br>Emissão gratuita da Carteira de Identificação do Autista; Instalação de fachada na Secretaria com fácil identificação do local. |
| **10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Estabelecimento de metas de campanhas, calendários de eventos específicos da pasta, intervenções, mobilizações e nas redes sociais e junto à sociedade. Oportunizar cursos profissionalizantes às pessoas com deficiência, de acordo os dados levantados no diagnóstico sócio territorial, visando inserção no mercado de trabalho. |
| **10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para garantia de implementação de políticas públicas;<br>Análise de leis e políticas vigentes, visando formulação de novas legislações, tendo como base diagnóstico socio territorial como indicador das pessoas com deficiência do município, de modo a atender demandas específicas. |
| **11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Está sendo viabilizado estudos para: Estipular metas para incluir acessibilidade nos pontos de ônibus e metas para acessibilidade das praças. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Está sendo viabilizado estudos para: Estipular metas para criação e implantação de um Selo Municipal para reconhecimento e notoriedade de estabelecimentos comerciais e públicos acessíveis, com campanhas de incentivo à adesão. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Publicidade aos atos e decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como de seu regimento, oportunizando a participação e atuação das pessoas com deficiência. |
| **16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Garantia de implementação de políticas públicas específicas com a criação de novas leis, projetos e campanhas, juntamente com a fiscalização e apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Oportunizar capacitações aos servidores e munícipes para melhor atendimento à pessoa com deficiência, trazendo compreensão, eliminando as barreiras de comunicação. Exemplos: Curso de Libras. |
| **17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias** | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Parcerias já existentes com Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução do CIA e do Programa Desenvolvimento na Primeira Infância; Parcerias público-privadas em ações, campanhas e mobilizações, visando o fortalecimento e expansão das políticas públicas da pasta. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal na Unidade Executora da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência** | semestral | 3.4, 4.2, 4.5, 4.a, 8.7,8.8, 10.2, 10.3, 11.2, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Frota de veículos adaptados para o serviço de transporte municipal** | semestral | 3.4, 4.5, 8.9, 11.2, 17.17 |
| **Nº de BPC ativos para pessoa com deficiência** | semestral | 3.4, 8.8, 8.9, 10.2, 11.7, 16.7 |
| **Nº de Carteiras de Identificação do Autista emitidas** | semestral | 3.4, 9.c, 10.2, 10.3, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Nº de entidades que recebem repasses de recurso** | semestral | 3.4, 4.2, 4.5, 10.2, 10.3, 17.17 |
| **Nº de eventos e campanhas específicos da Pasta** | semestral | 3.4, 4.5, 8.7, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.7, 17.17 |
| **Nº de participantes em projetos esportivos voltados à pessoa com deficiência** | semestral | 3.4, 4.5, 8.7, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.7, 17.17 |
| **Nº de pessoas atendidas pelo Centro Integrado de Autismo - CIA** | semestral | 3.4, 4.2, 4.5, 8.8, 10.2, 10.3, 11.2, 11.7, 16.7, 16.b, 17.17 |
| **Nº de pessoas com deficiência, residentes no município, exceto crianças e adolescente da rede municipal de Educação** | anual | 3.4, 8.7, 8.8, 8.9, 10.2, 10.3, 11.2, 11.3, 11.7, 16.7,17.17 |
| **Nº de pessoas que participaram de atividades coletivas de caráter não continuado** | semestral | 3.4, 4.5, 8.7, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.7, 17.17 |

| | | |
|---|---|---|
| **Nº de pessoas que participaram de palestras relacionadas a temas pertinentes à Pasta** | anual | 3.4, 4.5, 8.7, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.7, 16.7, 17.17 |
| **Nº de pontos turísticos com acessibilidade** | anual | 3.4, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.2, 11.3, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Nº de praças com dependências acessíveis (bancos, calçadas, guias rebaixadas, rampas, etc)** | semestral | 3.4, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.2, 11.3, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Nº de parquinhos e academias ao livre acessíveis** | semestral | 3.4, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.2, 11.3, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Nº de prédios públicos com acessibilidade** | semestral | 3.4, 8.8, 9.c, 10.2, 10.3, 11.2, 11.3, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Nº de projetos esportivos voltados à pessoa com deficiência** | semestral | 3.4, 4.5, 8.7, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.7, 17.17 |
| **Nº de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** | semestral | 4.5, 8.7, 9.c, 10.2, 10.3, 11.7, 16.7, 16.b, 17.17 |
| **Nº implantações de áreas e espaços inclusivos em eventos de outras Pastas e/ou apoiados pelo Município** | semestral | 3.4, 8.9, 9.c, 10.2, 10.3, 11.2, 11.3, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Percentual de crianças com deficiência matriculadas em creches municipais** | anual | 3.4, 4.2, 4.5, 4.a, 8.7,8.8, 10.2, 10.3, 11.2, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Percentual de crianças com deficiência matriculadas em pré-escolas municipais** | anual | 3.4, 4.2, 4.5, 4.a, 8.7,8.8, 10.2, 10.3, 11.2, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Percentual de crianças e adolescentes com deficiência matriculadas no ensino fundamental municipal** | anual | 3.4, 4.2, 4.5, 4.a, 8.7,8.8, 10.2, 10.3, 11.2, 11.7, 16.b, 17.17 |
| **Percentual de escolas municipais com dependências acessíveis (banheiros, vias, e demais locais)** | anual | 3.4, 4.2, 4.5, 4.a, 8.7,8.8, 10.2, 10.3, 11.2, 11.7, 16.b, 17.17 |

## Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

**Programa Governamental:** Planejamento Urbano e Obras

**Objetivo:** Estabelecer normas urbanísticas para uso e ocupação do solo, baseados no Plano Diretor, Código de Obras e Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificações e loteamentos, bem como expedição do respectivo alvará; Atualizar o mapa da área urbana municipal, incluindo novos loteamentos; Proceder vistoria e a emissão de habite-se/utilize-se; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Gerenciar recursos para execução de obras de infraestrutura viária, que contemplam obras de pavimentação, recape, rampas de acessibilidade, execução de calçadas, bem como recursos para ações de saneamento básico, como drenagem de vias urbanas e galerias de águas pluviais; fiscalizar as obras realizadas pelo município; Fomentar a instalação de novos conjuntos habitacionais no município; Manutenção e pequenos reparos da secretaria, bem como dos demais equipamentos municipais.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras tem por objetivo planejar o crescimento ordenado da cidade através da gestão urbana, baseada no Plano Diretor, Código de Obras e Estatuto das Cidades. Assim, existe a necessidade que todos os projetos de novas construções, ampliações de construções, bem como construções que ainda não tem sua documentação regularizadas sejam analisadas e aprovadas pela Municipalidade. Assim como os loteamentos também precisam de uma autorização para serem implantados para que a cidade cresça de forma ordenada e ecologicamente equilibrada e sustentável. Desta forma, todas as obras, inclusive as realizadas em equipamentos públicos e prédios pertencentes ao município, são fiscalizadas por essa secretaria, para que atendam as normas e legislações vigentes e sanem os problemas urbanos, que ocorreram durante os anos, por ocasião do crescimento da cidade e o aumento da população. Por ser um município antigo, com construções e infraestrutura em partes da cidade também antigas, há necessidade de reparos e até mesmo substituição de algumas tubulações de drenagem e recapeamento asfáltico, e até mesmo troca de pavimento e pavimentação de ruas que ainda não receberam essa infraestrutura. É de responsabilidade também desta Secretaria verificar as possibilidades de instalações de unidades habitacionais de interesse social, a fim de atender à população que necessita de moradia, cumprindo uma das funções sociais municipais. A Secretaria também possui um setor de manutenção e reparos em prédios públicos com a finalidade de manter em bom estado de conservação, com serviços de pinturas e pequenas reformas, promovendo, assim, o bem estar do funcionalismo público, bem como dos munícipes que transitam pelos prédios municipais.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos** | Secretaria de Planejamento Urbano e Obras | A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras tem por objetivo planejar o crescimento ordenado da cidade através da gestão urbana, baseada no Plano Diretor, Código de Obras e Estatuto das Cidades. Nesse sentido, é promovido por meio da Secretaria, obras de infraestrutura viária e manutenção e reparos em prédios públicos com a finalidade de manter em bom estado de conservação, com serviços de pinturas e pequenas reformas, promovendo, assim, o bem estar do funcionalismo público, bem como dos munícipes que transitam pelos prédios municipais. Ademais, há a construção e adequação de galerias, bocas de lobo, guias e sarjetas para melhorias na captação e drenagem de águas pluviais, construção e adaptação de rampas de acessibilidade, e investimento em pavimentação e recapeamento asfáltico, bem como recuperação de vias e calçadas no entorno de imóveis públicos, garantindo a mobilidade urbana e a segurança para o tráfego de veículos e pedestres, tanto nas vias de circulação no município, quanto no entorno das empresas que se localizam no Distrito Industrial e outras localidades dentro do perímetro urbano. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas** | Secretaria de Planejamento Urbano e Obras | É de responsabilidade da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras a verificação das possibilidades de instalações de unidades habitacionais de interesse social, a fim de atender à população que necessita de moradia, cumprindo uma das funções sociais municipais. Com relação a isso, há a construção de unidades habitacionais exclusivas para pessoas idosas (60 anos ou mais) sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados, independentes para as atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda mensal de até 02 salários mínimos. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com o município. Há também o Decreto n.º 362/2021, que declara de utilidade pública do imóvel para desapropriação com a finalidade de implantação de moradias populares, sendo que tal área encontra-se em análise no Setor de Terras da Secretaria da Habitação do Estado para viabilidade técnica de utilização da área para tal finalidade. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países** | Secretaria de Planejamento Urbano e Obras | Com relação a urbanização inclusiva, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, tem investido na execução obras de rampas de acessibilidade em diversas vias do município. Há ativos, convênios estaduais e federais para execução de tal ação (Convênio SJC/FID Nº 029/2019 e Contrato de repasse nº 845759/2017/MCIDADES/CAIXA). Quanto à sustentabilidade, a exigência do plantio de árvores para obtenção do Habite-se tem sido efetiva e eficiente. Há também a execução de calçadas sustentáveis em praças (como exemplo a Praça dos Expedicionários) e a exigência da conservação das calçadas com canteiros, como a Rua Cyro de Mello Camarinha e a Avenida Batista Botelho. |
| **11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros** | Secretaria de Planejamento Urbano e Obras | A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, vem executando melhorias constantes em bocas de lobo, com a instalação de grades de proteção que não permitem a passagem de folhas ou objetos que possam obstruir a passagem da água ou assorear os rios e ribeirões, sendo essa uma exigência implantada para novos loteamentos. Há também a manutenção e ampliação da rede de drenagem urbana mais antiga, com a substituição de tubos com diâmetros maiores, tornando a drenagem mais eficaz e eficiente, fiscalização quanto às calçadas sustentáveis, com a exigência ao proprietário quanto à execução de espaços árvore e/ou canteiros com vegetação para melhor absorção da água das chuvas e a execução de calçadas sustentáveis nos imóveis públicos. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência** | Secretaria de Planejamento Urbano e Obras | A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, tem investido na execução obras de rampas de acessibilidade em diversas vias do município, bem como calçadas sustentáveis e acessíveis ao redor de prédios públicos, com intenção de melhorar a mobilidade de pessoas idosas e com deficiência e mulheres com crianças, tornando a cidade sustentável e acessível para todos. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **nº de rampas de acessibilidade construídas** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **obras relativas a galerias de águas pluviais e drenagem (m)** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **nº de projetos em fase de planejamento** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **nº de projetos concluídos** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **nº de obras e reformas em prédios públicos** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **nº de casa populares construídas** | Anual | 11.1 |
| **Viário da cidade com vias dedicadas aos ciclistas (Km)** | Anual | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **Calçadas do município com largura total adequada (%)** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **Orçamento do município destinado à mobilidade urbana (%)** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **km pavimentado/recapeado** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal na subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA (Valor liquidado)** | Quadrimestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |

**Secretaria de Educação**

**Programa Governamental:** Educação – Gestão e Planejamento

**Objetivo:** Manter a Secretaria de Educação estruturada para o atendimento das necessidades cotidianas de sua rede de ensino

**Justificativa:** Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas no âmbito educacional, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação.

**Programa Governamental:** Educação Básica Infantil e Fundamental

**Programa Governamental:** Educação Básica Infantil e Fundamental - Fundeb

**Objetivo:** Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas subunidades, tais como: Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos; equipar as escolas com mobiliário adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental; readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental; atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas; ampliar o atendimento a Educação Infantil; ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos; readequar e ampliar o atendimento a educação infantil; readequar o atendimento a educação infantil e fundamental e implementar o atendimento nas unidades escolares.

**Justificativa:** Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas subunidades, tais como: Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar; garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar; devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliário; manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental; garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, através de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral; necessidade de atendimento a demanda existente no, município e devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.

**Programa Governamental**: Merenda Escolar

**Objetivo:** Promover a distribuição de merenda escolar aos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino

**Justificativa:** Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria da saúde das crianças e adolescentes matriculados nas escolas.

**Programa Governamental:** Transporte Universitário

**Objetivo:** Readequar o transporte de universitários.

**Justificativa:** Manutenção do transporte universitário para as cidades de Bauru, Ourinhos, Jacarezinho e Marília, visando qualificar mão de obra com retorno para o cidadão e para o município.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas** | Secretaria de Educação | A Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu Departamento de Alimentação Escolar, fornece a alimentação aos alunos da rede básica municipal de ensino. O Departamento de Alimentação Escolar conta com corpo técnico especializado para o fornecimento de alimentos nutritivos e seguros aos alunos. A merenda é fornecida durante todo o ano letivo, sendo que em datas comemorativas, é disponibilizado as crianças, um cardápio especial. Há os Programas: Saúde na Escola, Light/Diet, Orientação Nutricional por Fantoches, Educação Continuada para Merendeiras, Capacitação Continuada CAE, Eliminação de Alimentos Processados e Ultra processados; Incentivo ao Aleitamento Materno em parceria com a SMS. Há também o projeto "Direto da horta da escola para casa". |
| **2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola** | Secretaria de Educação | O governo municipal, com relação a renda dos agricultores familiar, promove Chamada Pública exclusiva para a classe, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, custeados com recursos do Estado de SP e do Município. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar** | Secretaria de Educação | As unidades escolares contam com profissional especifico da área de psicologia escolar. Os professores realizam observações e quando necessário, são feitos os encaminhamentos pertinentes para o psicólogo escolar. Esse atendimento não é exclusivo aos alunos, sendo estendido aos profissionais da educação. Há também o monitoramento dos casos de bullying. Há uma parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde para participação dos alunos na semana da luta anti manicomial. |
| **3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais** | Secretaria de Educação | A Secretaria Municipal de Educação promove o Programa de Prevenção da Gravidez na Adolescência, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuem para a redução da incidência da gravidez na adolescência, instituídas nos PPPs. |

| | | |
|---|---|---|
| **4.1 – Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes** | Secretaria de Educação | Conforme determinado pela Lei de Diretrizes e Bases, o Município deve obrigatoriamente atender creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil – 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (7 a 14 anos). A garantia prevista nessa meta, ocorre pelo crescente número de matriculas realizadas na rede municipal de ensino, inclusive no atendimento realizado pelas creches que também oferecem atendimento à educação infantil. Atualmente, não há espera para ingresso dos alunos na rede municipal. Temos em andamento a construção de duas novas creches e há projeto para ampliação de outras duas unidades, para o ensino fundamental temos em andamento a ampliação da EMEF. “Prof. Arnaldo Moraes Ribeiro”, que passará a contar com 03 novas salas de aula e a autorização para construção de nova unidade escolar na região do bairro residencial Eldorado. Há diversos programas em andamento, como o de recuperação das habilidades deficitárias, índice de monitoramento da aprendizagem pela TRI, etc. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário** | Secretaria de Educação | O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), vem sendo elaborado através de uma Comissão Intersetorial. O Plano visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária do zero aos seis anos, possuindo uma dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos. Visa assim, garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 a 5 anos, bem como definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola. |
| **4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade** | Secretaria de Educação | Apesar da competência municipal no provimento da educação estar diretamente relacionada a educação infantil e ensino fundamental, a Secretaria de Educação, disponibiliza aos estudantes, acesso gratuito ao transporte universitário e técnico para as cidades de Ourinhos, Bauru e Marília. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo** | Secretaria de Educação | Apesar da competência municipal no provimento da educação estar diretamente relacionada a educação infantil e ensino fundamental, a Secretaria de Educação, disponibiliza aos estudantes acesso gratuito ao transporte universitário e técnico para as cidades de Ourinhos, Bauru, Jacarezinho e Marília. |
| **4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade** | Secretaria de Educação | Está sendo elaborado o Plano da Primeira Infância para eliminar qualquer disparidade na faixa de 0 a 6 anos. Esse plano conta com ampla participação social, envolvendo várias pastas municipais. O acesso a criança com deficiência é atendido pela rede municipal de ensino. As escolas possuem adaptações razoáveis. Há uma parceria por meio de convênio com a UNESP de Bauru, para capacitação dos profissionais nos atendimentos aos alunos com deficiência. Para atendimento as crianças com deficiência há o acompanhamento na sala regular de ensino. |
| **4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática** | Secretaria de Educação | Programa de Educação de Jovens e Adultos dos Anos Iniciais |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável** | Secretaria de Educação | Essas temáticas atuais foram integradas a uma proposta no cotidiano das escolas e das salas de aula, de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Foi realizada a distribuição de garrafinhas para economia de copo descartável, compras de materiais reciclados, troca de lâmpadas de LED, combate ao Bullying e violência escolar, projeto PET, etc. Há uma parceria com a empresa Special Dog em que todos os anos, os estudantes dos nonos anos desenvolvam um projeto de sustentabilidade, focado na empresa e na sustentabilidade. |
| **4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos** | Secretaria de Educação | A infraestrutura das escolas é fundamental para garantir acesso e permanência a todos os estudantes e trabalhadores da educação. Todas as escolas do Município contam com fornecimento de água, energia elétrica e água filtrada para consumo.<br>Investimentos em dependências e vias adequadas para alunos com deficiências ainda se mostram necessários, bem como ampliação de recursos tecnológicos. Há playgrounds adaptados para atendimento aos cadeirantes. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **4.b - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento** | Secretaria de Educação | A Prefeitura não tem responsabilidade sobre a oferta de bolsas de estudo para o ensino superior, não possuindo, atualmente, atuação na temática retratada. |
| **4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento** | Secretaria de Educação | Na rede municipal de ensino, identifica-se que quase a totalidade dos professores possuem formação superior em nível de graduação e na respectiva área de atuação. Aos professores e gestores da rede municipal de ensino é oferecida formação continuada por meio de cursos ministrados pelos profissionais do sistema de ensino Sefe Opet, cursos estes que envolvem as questões diárias do professor como: alfabetização, temas relacionados às questões sócio emocionais, estratégias para o processo ensino aprendizagem, avaliação, etc. Ainda contamos com os cursos oferecidos pelo Instituto Avisa Lá, “Literatura” e “Jogos de tabuleiro para educação infantil”. Para o segundo semestre aos profissionais (professores e monitores) da educação infantil serão ofertadas as formações: “Cuidar e educar crianças pequenas – 0 a 03 anos” e “A escuta da criança de 0 a 03 anos”, para os professores do ensino fundamental será ministrada: “Formação continuada em educação especial”. Outras formações estão sendo analisadas pela equipe técnica e devem acontecer no segundo semestre de 2022. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todas partes** | Secretaria de Educação | Há áreas especificas dentro das salas de aulas para o brincar livre, com bonecas, carrinhos, panelinhas, com livre opção de escolha, pelas crianças. |
| **6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente** | Secretaria de Educação | A Secretaria de Educação promove todos os anos a "Semana Mundial da Água", onde os alunos realizam plantio de árvores nas nascentes, também há a soltura de peixes no Rio Pardo e plantio de árvores em mata ciliar no Ribeirão São Domingos, mantendo parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e SABESP. |
| **11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos** | Secretaria de Educação | A Secretaria de Educação possui 3 ônibus escolares acessíveis, com área de transbordo, elevador, sonorização e espaço para cão guia, |
| **16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.** | Secretaria de Educação | A Secretaria de Educação possui o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria de Educação | A Secretaria de Educação possui o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável** | Secretaria de Educação | Alcance da Agenda 2030 da ONU no município por instrumentos de planejamento como o Plano Municipal da Primeira Infância |
| **17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias** | Secretaria de Educação | A Secretaria de Educação, promove parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. As entidades do terceiro setor, recebem subvenção condicionadas a prestação de contas, para execução de políticas públicas pré-definidas. Atualmente, temos 2 entidades credenciadas: Lar Fermino Magnani e APAE. Com relação a parceria público-privada há com a Special Dog e CCR vias. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Educação | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Taxa de adequação da idade para a série** | ANUAL | 4.1 |
| **Proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino** | Semestral | 4.c. |
| **Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo;** | Semestral | 4.a |
| **Taxa de conclusão do ensino fundamental** | ANUAL | 4.a |
| **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - anos iniciais** | ANUAL | 4.1 |
| **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - anos finais** | ANUAL | 4.1 |
| **Taxa de Universalização da Educação Básica (%) (Matrículas no Ensino Básico - redes pública e privada ÷ População - 4 a 17 anos (x100)** | ANUAL | 4.1 |
| **Taxa de Universalização do Ensino Fundamental (%) (Matrículas no Ensino Fundamental - redes pública e privada ÷ População - 4 a 17 anos (x100)** | ANUAL | 4.1 |
| **Razão entre o número de professores e alunos no ensino fundamental (%) (Número de professores no ensino fundamental ÷ Número de alunos no ensino fundamental (Rede Municipal) (x100)** | Semestral | 4.1 |
| **Demanda atendida de vagas em creches (%) (Número de matrículas em creches municipais ÷ Número de inscritos em creches (matrículas efetuadas + vagas solicitadas) (×100)** | Semestral | 4.2 |
| **Demanda atendida de vagas na pré-escola (%)** | Semestral | 4.2 |
| **Nº de alunos por professor (Creche) (Matrículas de alunos em creches da rede municipal e parceira ÷ Total de professores que atuam em creches) (×100)** | Semestral | 4.2 |
| **Taxa de crianças com necessidades especiais (%)** | Semestral | 4.5 |

| | | |
|---|---|---|
| **Nota de língua portuguesa da Prova Brasil (SAEB) - municipal Anos Iniciais** | ANUAL | 4.6 |
| **Nota de língua portuguesa da Prova Brasil (SAEB) - municipal Anos Finais** | ANUAL | 4.6 |
| **Nota de língua matemática da Prova Brasil (SAEB) - municipal Anos Iniciais** | ANUAL | 4.6 |
| **Nota de língua matemática da Prova Brasil (SAEB) - municipal Anos Finais** | ANUAL | 4.6 |
| **Taxa de escolas com dependências adequadas às pessoas com deficiência (%) (Total de escolas que possuem banheiros, dependências e vias adequadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida ÷ Total de escolas públicas no município (×100)** | Semestral | 4.a |
| **Taxa de acesso à internet nas escolas dos ensinos fundamental e médio (%) (Número de escolas públicas de ensino fundamental e médio com acesso à internet ÷ Número total de escolas públicas no município (×100)** | Semestral | 4.a |
| **Professores com mestrado (%)** | Semestral | 4.c |
| **Professores com doutorado (%)** | Semestral | 4.c |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal com a sub função orçamentária ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (%) (Valor liquidado)** | Semestral | 2.2 |
| **nº de cursos de capacitação disponibilizados aos profissionais da educação** | Semestral | 4.2 e 4.c |
| **Taxa de utilização dos recursos do DSE** | ANUAL | 2.2 |
| **Taxa de utilização dos recursos do FNDE** | ANUAL | 2.2 |
| **nº de reuniões periódicas com os pais dos alunos sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança** | Semestral | 4.2 |
| **Quantidade de kits escolares distribuídos** | ANUAL | 4.2 |
| **nº programa/atividade/projeto específico para desenvolvimento das competências de leitura e escrita dos alunos da rede municipal de ensino** | ANUAL | 4.1 |
| **nº de ações/campanhas para enfrentamento ao bullying** | ANUAL | 4.7 |
| **taxa de abandono das crianças na idade escolar (Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano)** | Semestral | 4.1 |
| **nº de nutricionistas atuando na rede municipal de ensino** | Semestral | 4.2 |
| **nº de reuniões do Conselho Municipal de Educação** | Semestral | 16.6 |
| **nº de reuniões do CAE** | Semestral | 16.6 |
| **nº de reuniões do CACS FUNDEB** | Semestral | 16.6 |

**Secretaria de Saúde**

**Programa Governamental:** FMS - ATENCAO PRIMARIA

**Objetivo:** Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a atenção básica através de prevenção, promoção e recuperação, mediante a efetivação da política de atenção básica resolutiva, integral e humanizada.

**Justificativa:** Reorganizar a mudança do modelo em atenção básica da saúde do município, para vínculos da assistência integral da população das áreas de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuários do SUS.

**Programa Governamental:** FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES

**Objetivo:** Realizar a regulação do SUS através de serviços regionalizados e de manutenção e evolução da central de agendamento de consultas especializadas, central de ambulâncias, central de regulação e urgência e emergência, tratamento fora do domicilio, central de regulação de SADT e APAC e Promoção Atenção Integral a Saúde da Mulher.

**Justificativa:** Organizar e qualificar o acesso à assistência ambulatorial especializada e hospitalar.

**Programa Governamental:** FMS - VIGILANCIA EM SAUDE

**Objetivo:** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção em vigilância em saúde.

**Justificativa:** Necessidade de coordenar as ações e integrar os diversos serviços que tem por finalidade o controle de riscos, doenças e agravos da saúde e qualificação e expansão as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

**Programa Governamental:** FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

**Objetivo:** Garantir assistência farmacêutica e facilitar o acesso da população a medicamentos essenciais no âmbito do SUS, promovendo o acesso aos medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado e material médico hospitalar.

**Justificativa:** Fornecimento e criação de condições adequadas à dispensação de medicamentos e material médico hospitalar com orientação farmacêutica e acompanhamento do tratamento dos usuários.

**Programa Governamental:** FMS - DESPESAS DE GESTAO

**Objetivo:** Gerenciar o controle efetivo para construir o acesso com qualidade, equidade e universalidade aos usuários e trabalhadores do SUS, provando à gestão administrativa e que não concorram diretamente na produção de bens e serviços especificados gerados pela implementação de ações.

**Justificativa:** Fortalecer a gestão de pessoas na Secretaria Municipal de Saúde e estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos** | Secretaria de Saúde | Há a garantia de acesso ao pré-natal com início precoce, consultas, exames, com finalidade de identificar causas durante a gestação que possam evoluir para óbito materno, acesso ao parto humanizado e atendimento no pós-parto e fortalecimento de ações do Comitê Municipal materno infantil. |
| **3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos** | Secretaria de Saúde | Há a garantia de acesso e qualidade nas ações de pré-natal, ações do ambulatório de puericultura e aumentar a cobertura vacinal. |
| **3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis** | Secretaria de Saúde | Ocorre campanhas de conscientização quanto aos métodos de prevenção das doenças, aumento da cobertura vacinal das doenças imuno preveníveis, acesso a diagnóstico precoce e tratamentos em tempo oportuno e medicações. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar** | Secretaria de Saúde | Ocorre campanhas de valorização da vida e alimentação saudável, acesso a serviço de saúde para consultas, exames, medicamentos, atendimento de equipe multidisciplinar, incentivo a prática de atividade física, grupo de autocuidado de sobrepeso e obesidade. Criação do cargo Diretor TI. Com relação ao bem estar e saúde mental, haverá a contratação de psiquiatra infantil e psicólogos, capacitação dos profissionais para o programa Previne Brasil para percepção de problemas neurocomportamentais. Parceria com centro de autismo para atendimento nas especialidades neuropediatra e psiquiatria infantil, reforma da UTI, pediatria e Centro de Especialidades Médicas da Santa Casa de Misericórdia |
| **3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool** | Secretaria de Saúde | Acesso ao serviço de saúde para consultas, medicamentos, atendimento de equipe multidisciplinar e grupo de apoio a dependência química para pacientes e familiares. Há um projeto intersetorial para álcool e drogas. |
| **3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas** | Secretaria de Saúde | Rede de urgência e emergência |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais** | Secretaria de Saúde | Acesso ao atendimento da equipe multidisciplinar e acesso a métodos contraceptivos |
| **3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos** | Secretaria de Saúde | Estrutura de saúde com equipe multidisciplinar, sala de vacinas e farmácias em todas as unidades de saúde. Ampliação das Equipes de Saúde, extensão dos horários de atendimentos nas quatro unidades de saúde com maior território populacional |
| **3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo** | Secretaria de Saúde | Garantia da análise conjuntamente com os dados de abastecimento de água e epidemiológicos das doenças de veiculação hídrica, para identificar situações de risco, com o propósito de subsidiar as ações preventivas e corretivas e manutenção da garantia da capacitação dos profissionais sobre as possíveis doenças e agravos relacionados à exposição a substâncias químicas e para a implementação dos protocolos dos protocolos clínicos. |
| **3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado** | Secretaria de Saúde | Acesso aos usuários ao grupo de tabagismo |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde** | Secretaria de Saúde | Serviço de saúde para atender as situações de riscos. |
| **16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos** | Secretaria de Saúde | Promover canais de comunicação do cidadão junto aos órgãos municipais é uma forma de garantir sua participação e a defesa de seus direitos individuais e da coletividade, seja no tocante à exigência da melhoria de serviços públicos ou na comunicação de eventual irregularidade cometida pelos órgãos ou servidores. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde possui uma ouvidoria própria, somente para as ações relacionadas com a pasta, com atendimentos dos protocolos respondidos oficialmente. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria de Saúde | Contribuindo com a sociedade, os pilares da transparência pública (ativa e passiva), da prestação de contas e da participação social são essenciais como sustentáculos do seu fortalecimento, assim, há reuniões mensais de forma remota ou presencial do Conselho Municipal de Saúde. |
| **17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais** | Secretaria de Saúde | Essa meta é garantida pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da ouvidoria em funcionamento, especifica da saúde, com atendimentos dos protocolos dos munícipes, que são respondidos oficialmente. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Saúde | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Cobertura populacional estimada pelas equipes de A.P.S.** | quadrimestral | 3.8 |
| **Número de Equipe NASF II implantada e em funcionamento** | quadrimestral | 3.8 |
| **Percentual de ações e serviços divulgados.** | quadrimestral | 3.8 |
| **Proporção de reuniões de equipes implantadas nas 10 unidades de saúde** | quadrimestral | 3.8 |
| **Percentual de acolhimento e atendimento preferencial implantados nas unidades de Saúde.** | quadrimestral | 3.8 |
| **Percentual de pesquisas de satisfação realizadas nas unidades de Saúde.** | quadrimestral | 3.8 |
| **Percentual de unidades de saúde da Atenção Primária em Saúde inseridos no programa de vigilância do desenvolvimento e as unidades escolares da educação infantil capacitadas para identificar alterações** | quadrimestral | 3.8 |
| **Número de consultas psiquiátricas e psicólogos terapêuticos.** | quadrimestral | 3.8 |
| **Número de modalidade de grupo terapêutico para adolescentes** | quadrimestral | 3.8 |
| **3.8.1 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde (definida como a cobertura média dos cuidados de saúde primários aferida por indicadores relativos a saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil, doenças infecciosas, doenças não transmissíveis, e sobre o acesso e capacidade dos serviços, junto da população geral e das populações mais desfavorecidas)** | quadrimestral | 3.8 |
| **Nº DE TREIN. AOS PROF. A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMP. PARA PACIENTES VULNERÁVEIS** | quadrimestral | 3.8 |
| **NÚMERO DE CONSULTAS PSIQUIATRICAS E PSICÓLOGOS TERAPÊUTICOS** | quadrimestral | 3.8 |
| **Número de cirurgias eletivas realizadas na população residente** | quadrimestral | 3.8 |
| **Razão de atendimentos de classificação de risco, vermelho e verde na população residente - UPA** | quadrimestral | 3.8 |
| **CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** | quadrimestral | 3.8 |
| **Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica** | quadrimestral | 3.8 |
| **Número de ações de aprimoramento do SAMU para atendimento dos casos agudos de saúde mental** | quadrimestral | 3.8 |

| | | |
|---|---|---|
| **Percentual de atendimento da demanda dos casos com alteração no desenvolvimento infantil, com a realização e encaminhamento para tratamento oportuno nos serviços municipais existentes** | quadrimestral | 3.8 |
| **Cobertura de inspeção sanitária de estabelecimentos cadastrados** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Coleta de amostras água- programa pro água** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Proporção de vacinas selecionadas no calendário nacional de imunização-Penta 3ª dose 95%; pneumocócica 10 2ª dose 95%; Pólio VIP 3ª dose 95%; Triplice Viral 95%** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Reduzir taxa mortalidade infantil** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Cobertura do nº de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados, controle vetorial da dengue** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Reduzir incidência de sífilis congênita** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar baculífera** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **Incidência de aids em menores de 5 anos de idade** | quadrimestral | 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a e 3.d |
| **3.1.1 - Razão de mortalidade materna** | quadrimestral | 3.1 |
| **3.1.2 - Proporção de nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado** | quadrimestral | 3.1 |
| **3.2.1 - Taxa de mortalidade em menores de 5 anos** | quadrimestral | 3.2 |

| | | |
|---|---|---|
| **3.2.2 - Taxa de mortalidade neonatal** | quadrimestral | 3.2 |
| **3.3.1 - Número de novas infecções por HIV por 1.000 habitantes, por sexo, idade e populações específicas** | quadrimestral | 3.3 |
| **Taxa de incidência da hepatite B por 100 mil habitantes** | quadrimestral | 3.3 |
| **Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crônicas respiratórias** | quadrimestral | 3.4 |
| **Taxa de mortalidade por suicídio** | quadrimestral | 3.6 |
| **Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito** | quadrimestral | 3.6 |
| **Número de nascidos vivos de mães adolescentes (grupos etários 10-14 e 15-19) por 1 000 mulheres destes grupos etários** | quadrimestral | 3.7 |
| **Taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene** | quadrimestral | 3.9 |
| **Taxa de mortalidade atribuída a intoxicação não intencional** | quadrimestral | 3.9 |
| **Percentual de ações realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)** | quadrimestral | 3.8 |
| **Qualificar o processo de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde** | quadrimestral | 3.8 |
| **Número de áreas com profissionais capacitados com educação permanente na saúde.** | quadrimestral | 3.8 |
| **Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares).** | quadrimestral | 16.6 |
| **Número de unidades básicas com aparelhamento para serviços na atenção primária em saúde** | quadrimestral | 3.8 |
| **Número de unidades com aparelhamento para serviços na atenção especializada em saúde** | quadrimestral | 3.8 |
| **Construção e reforma de Unidades Básicas de Saúde** | quadrimestral | 3.8 |

**Programa (Eixo): Atenção Primária (UBS, Saúde Bucal, ACS, NASF, PSE, Programa Nutrição e Mat)**

**Diretriz: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a atenção primária através de prevenção, promoção e recuperação, mediante a efetivação da política de atenção primária resolutiva, integral e humanizada.**

**Objetivo Geral: Reorganizar a mudança do modelo em atenção primária da saúde do município, para vínculos da assistencia integral da população nas áreas de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuários SUS.**

**ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**3 - Saúde e bem-estar**

| Ação | Indicadores | Variáveis | Descrição da Meta | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| • Acesso a serviços de saúde atenção primária e média e alta complexidade.<br>● Acesso ao tratamento de reabilitação, tratamento oncológico.<br>● Melhorar o investimento financeiro na tenção primária e investir em tecnologia leve (capacitação dos profissionais | 3.8.1 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde (definida como a cobertura média dos cuidades de saúde primários aferida por indicadores relativos a saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil, doenças infecciosas, doenças não transmissíveis, e sobre o acesso e capacidade dos serviços, junto da população geral e das populações mais desfavorecidas) | Nº de cadastros individuais no sistema ESUS / População residente | 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos | % | 68% | 72% | 78% | 80% |

**Programa (Eixo): Vigilância em Saúde (VE, Controle Vetores)**

**Diretriz: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

**Objetivo Geral: Coordenar as ações e integrar os diversos serviços que tem por finalidade o controle de riscos, doenças e agravos de saúde e qualificação e expansão as ações de vigilância sanitária e epidemiológica**

**ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**3 - Saúde e bem-estar**

**16 - Paz, justiça e instituições eficazes**

**17 - Parcerias e meios de implementação**

| Ação | Indicadores | Variáveis | Descrição da Meta | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - Acesso ao pré-natal, parto e puerperio em tempo oportuno. - Identficar e dar acesso à gestação de alto risco. | 3.1.1 - Razão de mortalidade materna | Número de óbitos de mulheres residentes, por causas e condições consideradas de morte materna / Número de nascidos vivos de mães residentes | 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna lobal para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos | Razão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| - Acesso ao pré-natal e parto ; garatir acesso a todas as gestantes a sala de parto , captação 10 | 3.1.2 - Proporção de nascimentos ssistidos por pessoal de saúde qualificado | Número de nascidos vivos, de parto assistidos por médica (o), enfermeira (o), obstetriz, parteira, de mulheres de 15 a 49 anos, residentes em determinado espaço geográfico / Número total de nascidos vivos de mulheres de 15 a 49 anos X 100 | | % | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| -Garantir esquema de vacinação completo. - Prevenão de acidentes domésticos.<br>- Fortalecimento de ações de capacitação de primeiros socorros | 3.2.1 - Taxa de mortalidade em menores de 5 anos | Número de óbitos de residentes com menos de cinco anos de idade / Número de nascidos vivos de mães residentes X 1.000 | 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos | Taxa | 12 | 11,5 | 11 | 10,5 |
| -Garantir tratamento adequado de saúde qualificado para as causas obstétricas identificadas durante o pré-natal. | 3.2.2 - Taxa de mortalidade neonatal | Número de óbitos de residentes até 27 dias de vida completos / Número de nascidos vivos de mães residentes X 1.000 | | Taxa | 1,5 | 1,45 | 1,3 | 1,15 |
| -Ações educativas. -Garantir assistência no pré- natal para evitar transmissão vertical, campanhas educativas para prevenção de IST , campanhas de conscientização sobre sexo seguro e uso de presenvativos | 3.3.1 - Número de novas infecções por HIV por 1.000 habitantes, por sexo, idade e populações específicas | Nº de casos de novas infecções por HIV / População residente X 1.000 | 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis | Taxa | 0,12 | 0,11 | 0,10 | 0,10 |
| -Ações educativas. -Garantir a cobertura vacinal adequada conta hepatite B; Garantir assistência no pré-natal para evitar transmissão vertical; | 3.3.4 - Taxa de incidência da hepatite B por 100 mil habitantes | Número de casos novos de hepatite B / População total residente X 100.000 | | Taxa | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÕES EDUACATIVAS - Promover ações educativas sobre alimentação saudavel, promover e incentivar a pratica de exericios fisicos . | 3.4.1 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crônicas respiratórias | Óbitos por DCNT / População total residente X 100 | 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar | Taxa | 0,48 | 0,47 | 0,46 | 0,45 |
| -Garantir rede de atendimento aos transtornos mentais. -Fortalecer ações para promover a saúde mental e bem estar | 3.4.2 - Taxa de mortalidade por suicídio | Óbito por suicídio / População total residente X 100.000 | | Taxa | 17,63 | 17,01 | 16,80 | 16,60 |
| -Parceria com o departamento de trânsito para campanhas preventivas e conscientização | 3.6.1 - Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito | Número de óbitos por lesões de trânsito / População total residente x 100.000 | 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas | Taxa | 20,33 | 20,12 | 19,71 | 19,29 |
| -Implantar grupos de adolescentes. -Palestras nas escolas para educação sexual | 3.7.2 - Número de nascidos vivos de mães adolescentes (grupos etários 10-14 e 15-19) por 1 000 mulheres destes grupos etários | Número de nascidos vivos de mães residentes, por grupo de idade / População residente feminina por grupo de idade X 1.000 | 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais | Taxa | 18,96 | 18,28 | 17,60 | 16,93 |
| -Fortalecimento do saneamento básico. - | 3.9.2 - Taxa de mortalidade atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene | número de óbitos atribuídos à água insegura, saneamento inseguro e falta de higiene, em determinado ano de diagnóstico / População total residente X 100.000 | 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo | Taxa | 0 | 0 | 0 | 0 |
| -Conscientização oara uso de EPIs. -Inspecionar a venda de agrotóxicos | 3.9.3 - Taxa de mortalidade atribuída a intoxicação não intencional | número de óbitos atribuídos a intoxicação não intencional , em determinado ano de diagnóstico / População total residente X 100.000 | | Taxa | 0 | 0 | 0 | 0 |

**Programa (Eixo): Gestão (SMS) especificados geradores pela implementação de ações.**

**Objetivo Geral: Fortalecer a gestão de pessoas na Secretaria Municipal de Saúde e estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde**

**ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**3 - Saúde e bem-estar**

**16 - Paz, justiça e instituições eficazes**

| Ação | Indicadores | Variáveis | Descrição da Meta | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Realizar previsão das rubricas de despesas com pessoal, materiais, serviços e equipamentos, conforme contratos e previsões de implementações a serem realizadas | 16.6.1 - Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares). | Orçamento aprovado (dotação inicial) / Despesa Total X 100 | 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis | % | 78 | 80 | 82 | 84 |

**Secretaria do Meio Ambiente**

**Programa Governamental:** Desenvolvimento Do Meio Ambiente

**Objetivo:** Conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.

**Justificativa:** Necessidade de cumprimento das obrigações legais quanto a manutenção do meio ambiente e buscar o desenvolvimento ambiental sustentável de nosso município, intentando fornecer a população serviços de limpeza pública e de conservação de espaços verdes de excelência, objetivando melhorias em nosso índice de desenvolvimento humano e fornecer a população espaços de lazer, bem como, cumprir a agenda 2030 da ONU.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros** | Secretaria do Meio Ambiente | A Secretaria do Meio Ambiente realiza ações para substituição de árvores inadequadas ao calçamento, melhorias na arborização dos logradouros públicos, bem como praças, parques. Ademais, há a coleta seletiva de resíduos sólidos. Foi instituído o plano municipal de arborização urbana. Ocorre anualmente o mapeamento de ocorrência de queimadas, conforme Lei nº2.370/2009 e Resolução SIMA 81/2021. |
| **11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência** | Secretaria do Meio Ambiente | A Secretaria do Meio Ambiente realiza ações para substituição de árvores inadequadas ao calçamento, melhorias na arborização dos logradouros públicos, bem como praças, parques. Há a manutenção contínua das praças e parques municipais. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente** | Secretaria do Meio Ambiente | Há a realização da coleta seletiva de resíduos sólidos, capacitações e projetos visando a não geração, redução, reutilização ou tratamento dos resíduos sólidos. Ademais também é promovido oficinas de operação de estiagem e verão, mapeamento dos processos geodinâmicos perigosos. No Município há uma área especializada em Defesa Civil, há um plano de contingência civil, instituído pelo Decreto nº 309, de 05 de novembro de 2020. O manejo ambientalmente saudável dos resíduos é de suma importância para a manutenção da saúde humana e do meio ambiente. Assim, a coleta seletiva custeada integralmente pela Prefeitura, possui contrato administrativo para descarte dos resíduos sólidos na cidade de Piratininga. |
| **12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso** | Secretaria do Meio Ambiente | Para essa temática, a implantação da usina de reciclagem está em fase final de instalação, para posterior início dos trabalhos. |
| **12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza** | Secretaria do Meio Ambiente | Campanhas em escolas, plantio de mudas as margens do Rio Pardo e distribuição de mudas a população por meio do Viveiro Municipal |

| Metas | Secretarias | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países** | Secretaria do Meio Ambiente | No Município há uma área especializada em Defesa Civil, com um plano de contingência civil, instituído pelo Decreto nº 309, de 05 de novembro de 2020. |
| **13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima** | Secretaria do Meio Ambiente | Há a promoção de oficinas, operações de estiagem e ou verão, mapeamento dos processos geodinâmicos perigosos. No Município há uma área especializada em Defesa Civil, com um plano de contingência civil, instituído pelo Decreto nº 309, de 05 de novembro de 2020. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria do Meio Ambiente | No âmbito Municipal há o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) deliberativo que possui dentre as suas atribuições: manter as condições ambientais equilibradas, assessorar políticas públicas municipais ambientais. Ademais, o Município também participa do Comitê de Bacias - CBH-MP |
| **17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias** | Secretaria do Meio Ambiente | Há uma parceria com a Ong Rio Pardo, através de doação de mudas para plantio em zona urbana em calçadas com arborizações carentes. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **nº de ações de proteção e recuperação de nascentes** | semestral | 6.1 |
| **nº de oficinas de operação de estiagem e/ou verão** | semestral | 12.4 |
| **nº de mapeamento dos processos geodinâmicos perigosos** | semestral | 11.7b; 15.3 |
| **nº de ocorrências pela Defesa Civil** | semestral | 11.7b |
| **Despesa realizada pela Prefeitura com o Consóricio CIVAP (Valor liquidado)** | semestral | 17.7 |
| **Número de cidadãos atingidos por ações de educação ambiental** | semestral | 4.7 |
| **Número de mudas distribuidas** | semestral | 11.4 |
| **Coleta de resíduo per capita (ton/ano)( Resíduo doméstico coletado (t) DIVIDIDO POR População total )** | semestral | 6.3 |
| **Índice de cobertura dos domicílios com abastecimento de água %** | semestral | 6.1 |
| **Índice de cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgoto %** | semestral | 6.2 |
| **Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição** | semestral | 6.1 |
| **Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados por volume – ITEC (%)** | semestral | 6.2 |
| **Quantidade de resíduos de bocas de lobo (ton)** | semestral | 6.3 |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade de resíduos de esgoto (ton)** | semestral | 6.3 |
| **Acesso a serviço de coleta de lixo doméstico %** | semestral | 6.3 |
| **Quantidade de resíduos de varrição (ton)** | semestral | 6.3 |
| **Despesa liquida Gestão Ambiental** | semestral | 8 |
| **Despesa liquida na Unidade Executora de Praças, Parques, Jardins e Trevos** | semestral | 8 |
| **Área verde por habitante.** | semestral | 11.4 |
| **Percentual de lixo da cidade que é depositado em aterros sanitários por ano, em relação ao total de lixo gerado.** | semestral | 12.4 |
| **Número de Unidades de Conservação.** | semestral | 15.2 |
| **Número de substituição de árvores inadequadas ao calçamento** | semestral | 11.4 |
| **nº de mudas distribuídas pelo viveiro municipal** | semestral | 11.4 |
| **nº de reuniões do COMAM** | semestral | 8 |
| **nº de parcerias firmadas** | semestral | 17.17 |

**Secretaria de Agricultura**

**Programa Governamental:** Desenvolvimento Agrícola e Agropecuário

**Objetivo:** Manter a Secretaria estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência, visando o atendimento ao produtor rural, manutenção de estradas rurais municipais, pontes rurais, manutenção da horta municipal.

**Justificativa:** Necessidade de manutenção de programas para conservação de estradas rurais e pontes, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com o fim de escoamento de produção, transporte de alunos e de outros usuários. Assistência técnica, incluindo prestação de serviços de moto-mecanização aos produtores rurais e manutenção das hortas fornecedoras de hortaliças às entidades do município. Manutenção de poço semi-artesiano no Bairro Rural da Figueira de São Roque, responsável pelo abastecimento de água do bairro.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano** | Secretaria de Agricultura | A Secretaria promove, por meio da horta municipal, o plantio e fornecimento de hortaliças como alface, para entidades sociais e para pessoas em situação vulnerável atendidas pela Secretaria de Assistência Social |
| **2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola** | Secretaria de Agricultura | Há a prestação de serviços de manutenção e conservação de estradas rurais, como recondução de águas pluviais, aplicação de revestimento primário, recuperação de passagem de água, recuperação de pontes, elevação de leito, construção e reformas de caixas de contenção de água, desobstrução de tubos de concreto em pontes. Os serviços visam o escoamento da produção agrícola |
| **2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos** | Secretaria de Agricultura | A Secretaria Municipal de Agricultura, promove a aquisição de maquinários agrícolas, para manutenção das estradas rurais, como motoniveladora, pá carregadeira e caminhões basculantes. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento** | Secretaria de Agricultura | A Secretaria Municipal de Agricultura, promove a manutenção no poço semi-artesiano no Bairro Rural da Figueira de São Roque, garantindo a potabilidade da água para o consumo humano e o abastecimento do referido bairro. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** | | |
| **ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS** | | |
| **Secretaria Municipal de Agricultura** | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **nº de hortaliças entregues para entidades sociais e para pessoas em situação vulnerável atendidas pela Secretaria de Assistência Social** | Semestral | 2.1 |
| **Percentual de melhoria e manutenção em estradas rurais** | Semestral | 2.3 |
| **nº de maquinários agrícolas adquiridos** | Semestral | 2.a |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo na unidade orçamentária da Secretaria de Agricultura (Valor liquidado)** | Semestral | 2.a |
| **Coleta e análise de água no poço semi-artesiano no Bairro Rural Figueira de São Roque, garantindo a potabilidade da água para o consumo humano e o abastecimento do referido bairro.** | Semestral | 6.b |

**Secretaria de Assistência Social**

**Programa Governamental:** Assistência Social

**Objetivo:** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; manter e estruturar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e manter e estruturar o Fundo Municipal do Idoso.

**Justificativa:** 1-Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias em determinado território;

2-Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica;

3 - Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;

4 - Fortalecer as redes sociais de apoio a família;

5 - Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;

6 - Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação dos anos;

7 - Prevenir agravamentos;

8 - Reduzir a incidência de violação dos direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;

9 - Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo;

10- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações;

11 - Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco;

12 - Instalar CRASs em região, com maior índice de vulnerabilidade, prestando assistência integral, promovendo as famílias, orientando e efetivando o atendimento a aqueles em situações de pobreza;

13 - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos;

14 - Manter o Fundo Municipal do idoso estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos;

15 - Criação de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência, em articulação com as demais políticas públicas municipais.

**Secretaria de Assistência Social**

**Programa Governamental:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Objetivo:** Manter e estruturar o Fundo Municipal de Assistência Social para que possa atender com objetividade eficácia todas as necessidades do setor.

**Justificativa:** Manter o Fundo Municipal de Assistência Social estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social promove cursos profissionalizantes aos munícipes para sua inserção no mercado de trabalho, visando a qualificação técnica e profissional. Ademais, há programas municipais que viabilizam a concessão de cestas básicas, leite da criança e do idoso através de critérios assistenciais e distribuição de verduras oriundas da horta municipal a entidade CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ e aos CRAS. Os novos cursos profissionalizantes disponibilizados foram selecionados de acordo com as vagas de trabalho em nosso município, estabelecendo meios de acesso à população, inclusão social e no mercado de trabalho. Além do mais, há inserções das pessoas de baixa renda no cadastro único para a concessão do Auxílio Brasil. |
| **1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social promove cursos profissionalizantes aos munícipes para sua inserção no mercado de trabalho, visando a qualificação técnica e profissional. Ademais, há programas municipais que viabilizam a concessão de cestas básicas, leite da criança e do idoso e distribuição de verduras oriundas da horta municipal as entidades. Os novos cursos profissionalizantes disponibilizados foram selecionados de acordo com as vagas de trabalho em nosso município, estabelecendo meios de acesso à população, inclusão social e no mercado de trabalho. Para este ano, será realizada busca ativa para inscrição dos beneficiários em programas sociais, tais como o Auxilio Brasil. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis** | Secretaria de Assistência Social | Há o fortalecimento e ampliação contínua da rede de proteção social (CRAS e CREAS) para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todos os beneficiários têm acompanhamento contínuo da rede socioassistencial e a obrigação de atualizar o cadastro no CadÚnico e/ou no Banco de Dados do Cidadão (BDC). Ações e programas complementares visam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. Nessa seara, a Secretaria Municipal de Assistência Social promove a realização de busca ativa de famílias em situação e extrema pobreza, através de seu corpo técnico, constituído por Assistentes Sociais. O município conta com 03 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, estrategicamente localizados em territórios de maior vulnerabilidade social, 01 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e 01 C.C.I – Centro de Convivência do Idoso. Atualmente, estão credenciadas 06 (seis) entidades do terceiro setor, para recebimento de recurso federal, estadual e municipal, para o desenvolvimento de ações de cunho social. |
| **1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social promove cursos profissionalizantes aos munícipes, para sua inserção no mercado de trabalho. O acesso a serviços básicos como saúde, educação, saneamento básico, moradia, recursos naturais, etc. estão contemplados por outros programas governamentais. Os novos cursos profissionalizantes disponibilizados foram selecionados de acordo com as vagas de trabalho em nosso município, estabelecendo meios de acesso à população, inclusão social e no mercado de trabalho. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social atende essa meta, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS, CREAS e REVIVER. |
| **1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões** | Secretaria de Assistência Social | O financiamento de programas e políticas para acabar com a pobreza no âmbito municipal passa pelo financiamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), Secretaria do Estado de São Paulo e por recursos municipais. Apesar de o financiamento do social não contar com um percentual orçamentário obrigatório de aplicação, no aspecto geral, é reservado no orçamento municipal a aplicação mínima de 3% dos recursos fonte 01 - tesouro, conforme previsto na LDO. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuações Inter federativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação. Com isso, há criação de marcos sólidos para o desenvolvimento em favor dos pobres e sensíveis, para apoiar investimentos em ações de erradicação da pobreza, no munícipio, se dá por meio dos projetos sociais nos CRASs, CREAS e CCI. A equipe foi ampliada com a contratação de mais técnicos (assistentes sociais e psicólogos) e monitores melhorando os serviços e qualidade dos projetos nos Cras e Creas. O Número de crianças, adolescentes e idosos vêm crescendo gradativamente e os projetos tem sido intensificados. Além disso, há projeto de férias dos CRAS, oficinas profissionalizantes, percussão do projeto Crê-Ser, Oficina de teatros, etc. |
| **2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social promove políticas públicas cujo objetivo é garantir e promover a segurança alimentar e nutricional, amparada no conceito sintetizado na descrição da temática, acolhida na íntegra para a municipalização. Com isso, foi instituído programas de concessão de cestas básicas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, concessão de leite da criança e do idoso e distribuição de verduras coletadas da horta municipal para as entidades do terceiro setor. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social promove políticas públicas cujo objetivo é garantir e promover a segurança alimentar e nutricional, amparada no conceito sintetizado na descrição da temática, acolhida na íntegra para a municipalização. Com isso, foi instituído programas de concessão de cestas básicas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, leite da criança e do idoso e distribuição de verduras coletadas da horta municipal para as entidades do terceiro setor. |
| **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Saúde, realiza campanhas relativas a saúde mental e bem-estar, como forma de enfatizar a temática no âmbito municipal. |
| **3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool** | Secretaria de Assistência Social | Elaboração e execução de campanhas informativas referentes a prevenção do uso de álcool e drogas através dos CRAS e CREAS e outros equipamentos. Fortalecendo e ampliando a rede de proteção social para atendimento integral dos vulneráveis através de grupos de apoio juntamente com a saúde. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social realiza disponibilização de cursos profissionalizante totalmente gratuito. |
| **4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social realiza disponibilização de cursos profissionalizante totalmente gratuito. |
| **4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social realiza disponibilização de cursos profissionalizante totalmente gratuito. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| **5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todas partes** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social tem atuado no seu combate da discriminação por meio de ações implementadas em sua rede de serviços, através de campanhas de conscientização da população em geral, oficinas, ações e eventos de sensibilização sobre o tema junto a profissionais de diferentes áreas. Assim como tem procurado incentivar, junto a outros órgãos, serviços públicos, empresas e organizações do terceiro setor a incorporação de uma perspectiva não discriminatória de gênero em todos os espaços da sociedade, como no trabalho, nas artes, no esporte, na família e na política. |
| **5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social, através do CREAS e CRAS, realiza ações relativa a violência da mulher, em que são encorajadas a relatar qualquer tipo de violência ou abuso que estejam sofrendo, para que assim, haja a comunicação ao Poder Judiciário sobre a demanda. |
| **5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas** | Secretaria de Assistência Social | Os fenômenos da mutilação genital feminina, casamentos e uniões precoces e ou forçados de crianças e jovens não é observado na realidade municipal. Nesse sentido, a prefeitura tem centrado esforços no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, através de campanhas efetivadas nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social |
| **5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social efetiva o escopo da meta 5.5, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS, com grupo de mulheres, e através, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e com a disponibilização de cursos profissionalizantes. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social efetiva o escopo da meta 5.c, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS, com grupo de mulheres, e através, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e com a disponibilização de cursos profissionalizantes. |
| **7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia** | Secretaria de Assistência Social | Há no âmbito da Secretaria de Assistência Social, através do cadastro CadÚnico, a inscrição de famílias no projeto "Tarifa Social de Energia Elétrica", que é um desconto na conta de energia a munícipes de baixa renda, sendo um programa do Governo Federal. |
| **8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social disponibiliza cursos profissionalizantes totalmente gratuitos para fins de qualificação de jovens e adultos. |
| **8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social disponibiliza cursos profissionalizantes totalmente gratuitos para fins de qualificação de jovens e adultos. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social entende que a redução da desigualdade passa necessariamente pela promoção da equidade, apoiando de forma específica e direcionada às populações em situação de maior vulnerabilidade. Assim, ações são efetivadas através dos CRASs e CREAS, com campanhas de conscientização. Ademais, há o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, a realização de PRÉ e CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e a disponibilização de cursos profissionalizantes. |
| **10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito** | Secretaria de Assistência Social | O desenvolvimento de ações e políticas visando promover a equidade e garantir o equilíbrio no acesso a serviços, a inclusão e representatividade de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou grupos historicamente discriminados e excluídos, são efetivados através da Secretaria de Assistência Social, por meio de programas de qualificação profissional e campanhas de conscientização. Ademais, há a garantia de acesso à assistência social através dos equipamentos da Secretaria. Há também diversos Conselhos Municipais instituídos, os quais contam com representantes da sociedade civil e do poder público nas áreas da Assistência Social que deliberam sobre a destinação dos recursos executados. No âmbito da Política Municipal de Assistência Social, as solicitações, reclamações ou sugestões dos cidadãos, ocorrem através de protocolos realizados diretamente à Sala dos Conselhos Municipais, bem como informativos fixados nos Equipamentos de Proteção Social, a fim de divulgar os canais de comunicação. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve novas políticas públicas visando a promoção e difusão dos direitos humanos no município e políticas que garantam a proteção da população em situação de vulnerabilidade, através de seus equipamentos, como CRASs, CREAS, CCI, que possuem diversos projetos, tais como: Crê-ser, grupo de mulheres, REVIVER, oficinas dos CRAS e CREAS. |
| **16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças** | Secretaria de Assistência Social | O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, ligado à Secretaria de Assistência Social), desenvolve uma série de políticas públicas para a população entre 0 a 17 anos e 11 meses, além de também monitorar as políticas públicas desta temática, como a utilização dos recursos do fundo. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social possui diversos Conselhos Municipais, que contam com a participação da sociedade e representantes do Poder Público, que deliberam sobre as políticas públicas e utilização dos recursos dos fundos, de acordo com sua temática. Como instrumento oficial de apresentação de solicitações, informações e soluções para demandas locais, apresentadas pelos conselheiros ou munícipes. As ATAS são documentos oficiais publicados no Diário Oficial da Cidade, além de ter um campo específico no site do município sobre e no portal da transparência. Conselhos: CMDCA, CMI, CMAS E CMDM. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria Municipal de Assistência Social promove campanhas de conscientização através de seus equipamentos para não discriminação. |
| **17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias** | Secretaria de Assistência Social | A Secretaria de Assistência Social promove parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. As entidades do terceiro setor, recebem subvenção oriundo de recursos federais, estaduais e municipais, condicionados a prestação de contas, para execução de políticas públicas pré-definidas. Atualmente, temos ADEFIS, APAE, CENTRO SOCIAL SÃO JOSE, CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ADELINA ALOE, LAR DA CRIANÇA FIRMINO MAGNANI, EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA, LAR SÃO VICENTE DE PAULA e ASSOCIAÇÃO MARIA VITÓRIA. |

| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
|---|---|---|
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias em situação de extrema pobreza** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias com membros beneficiários do BPC** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias encaminhadas para o CREAS** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Visitas domiciliares realizadas** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Crianças de 0 a 6 anosem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |

| | | |
|---|---|---|
| **Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a e 1.b |
| **População em situação de rua (Quantidade de pessoas que estavam utilizando os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia ou as unidades de acolhimento para pernoite temporário no dia da contagem censitária)** | Semestral | 1.1 e 1.2 |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a função orçamentária Assistência Social (%) (Valor liquidado)** | Semestral | 1.a |
| **nº de cursos profissionalizantes disponibilizados** | Semestral | 1.1, 1.2, 1.4, 5.5, 5.a, 8.5, 8.6, 10.2, 10.3 |
| **nº de cestas básicas distribuídas** | Semestral | 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2 |
| **nº de leite distribuído a criança e do idoso** | Semestral | 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2 |
| **nº de projetos nos CRAS, CREAS e CCI** | Semestral | 1.3, 1.5, 1.b, 5.a, 5.5, 10.2 e 16.1 |
| **nº de entidades que recebem repasse de recursos (credenciadas)** | Semestral | 17.17 |
| **nº de campanhas efetuadas** | Semestral | 5.1 e 5.3 |
| **nº de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** | Semestral | 10.2 |
| **nº de conferência e pré-conferências** | Semestral | 10.2 |
| **nº de campanhas de conscientização** | Semestral | 10.3 |
| **nº de conselhos municipais ativos** | Anual | 10.3 |
| **nº de reuniões do Conselho** | Semestral | 16.2 |
| **nº de Conselhos ativos** | Anual | 16.7 |
| **nº de campanhas efetuadas** | Semestral | 16.b |
| **nº de auxílios funeral concedidos** | Semestral | 10.4 |
| **nº de auxílio gaveta assistencial concedidos** | Semestral | 10.4 |
| **nº de concessão de passagens intermunicipais** | Semestral | 10.4 |

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Programa Governamental:** Assuntos Jurídicos

**Objetivo:** Desenvolver atividades relacionadas à assessoria jurídico administrativa ao Exmo. Prefeito e demais Secretarias; coordenar a fiscalização de posturas, promovendo um atendimento mais célere e eficaz para a população; realização de procedimentos licitatórios e compras que se fizerem necessárias no interesse desta e das demais Secretarias, gestão do patrimônio municipal e serviços afetos ao Procon.

**Justificativa:** Aprimoramento e celeridade dos trabalhos realizados pelos Departamentos, em consonância com as sugestões apresentadas pelos munícipes, observando-se, em todo caso, os princípios que regem a Administração Pública, dentre eles o da legalidade.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretarias** | **Desenvolvimento das ações** |
| **16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos** | Secretaria de Assuntos Jurídicos | A promoção de canais de comunicação do cidadão junto aos órgãos municipais é uma forma de garantir sua participação e a defesa de seus direitos individuais e da coletividade. Neste sentido, a Secretaria de Assuntos Jurídicos, efetiva essa meta, por meio do direito de resposta às defesas e recursos apresentados para impugnação dos atos dos agentes fiscais. A Secretaria de Assuntos Jurídicos, possui dentre suas atribuições, a fiscalização das posturas e assessoramento quanto a observância e cumprimento das normas em geral e a execução das atividades referentes ao controle e administração do patrimônio. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria de Assuntos Jurídicos | A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos possui a Comissão de Patrimônio que tem por objetivo controlar e coordenar o patrimônio da Prefeitura, mantendo atualizado o inventário, sendo integrada por funcionários públicos concursado. |

| | | |
|---|---|---|
| **16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais** | Secretaria de Assuntos Jurídicos | Todos os cidadãos e cidadãs têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvada as hipóteses de sigilo. Para garantir o exercício desse direito, é dever da Administração Pública proporcionar os meios físicos e tecnológicos para facilitar o acesso à informação, o controle e a participação social de forma inclusiva, a todos os cidadãos e cidadãs. Assim, é assegurado o acesso a informação solicitado a Secretaria de Assuntos Jurídicos, por meio de seus equipamentos, como Dep. de Patrimônio, Dep. de Fiscalização, etc. |
| **16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável** | Secretaria de Assuntos Jurídicos | Dentre os setores integrantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, temos o PROCON, que promove a defesa e proteção do consumidor. O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor é uma estrutura de âmbito federal, mas que se repete nas demais esferas de governo através dos Sistemas Estadual e Municipal de Defesa do Consumidor. Dentro desta estrutura, o Procon é o primeiro instrumento que o consumidor procura para reclamar questões de consumo. No município, também há a seção de Tiro de Guerra, que é um órgão do serviço militar brasileiro responsáveis pela formação de reservistas de segunda categoria, denominados atiradores. A organização de um TG ocorre em acordo firmado com os Municípios e o Comando da Região Militar. Os Tiros de Guerra permitem, de forma criativa, inteligente e econômica, proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do país, a oportunidade de atenderem à Lei e de prestarem o Serviço Militar inicial. Mais que o caráter obrigatório, essa modalidade de Serviço Militar configura um direito do cidadão em dar sua contribuição, ainda que modesta, para a defesa da Pátria, conciliando sua vida cotidiana com sua rotina de trabalho, estudo e convívio familiar. Há também, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos. O Convênio de atividade delegada, que possui por escopo, a atribuição aos policiais militares delegados pelo município de fiscalização no comércio irregular e age contra uma perturbação do patrimônio, dentre outras ações reformadas, sensação de segurança. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Nº de notificações efetuadas pela fiscalização - limpeza de terrenos** | Semestral | 16.3 |
| **Nº de notificações efetuadas pela fiscalização - calçadas** | Semestral | 16.3 |
| **Nº de protocolos respondidos pelo Departamento de Fiscalização de Postura** | Semestral | 16.3 |
| **Nº de reuniões da Comissão de Patrimônio Municipal** | Anual | 16.7 |
| **Nº de atendimentos efetivados pelo PROCON** | Semestral | 16.b |
| **Nº de inscritos no Tiro de Guerra** | Semestral | |
| **Nº de selecionados para o ano letivo no Tiro de Guerra** | Semestral | 16.b |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal na unidade executora do Tiro de Guerra (Valor liquidado)** | Semestral | 16.b |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal na funcional programática da Atividade Delegada (Valor liquidado)** | Semestral | 16.b |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal na unidade executora do Corpo de Bombeiros (Valor liquidado)** | Semestral | 16.b |

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**

**Programa Governamental:** Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**Objetivo:** Promover ações para o crescimento e desenvolvimento econômico do município; Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município; Planejar ações de forma integrada com as demais secretarias visando o desenvolvimento do município e seus aspectos sociais e econômicos; Qualificação dos empreendedores e autônomos para enfrentamento do mercado local; Apoio aos micros e pequenos empresários através da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas para apoio e orientação para participação de licitações municipais; Melhorar a infraestrutura do Distrito Industrial e proporcionar condições de instalação de novas empresas; Identificar fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulga-las dentro do plano de desenvolvimento - Convênio Banco do Povo; Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores; Estabelecer parcerias com o governo federal, estadual, entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado; Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional e investimentos em inovações tecnológicas para melhoria tanto do trabalho da prefeitura, quanto na oferta de novos recursos aos munícipes.

**Justificativa:** Para fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico do município e consequentemente, a geração de emprego e renda, é imprescindível ações voltadas para o incentivo as empresas, desde as grandes, até os microempresários, oferecendo orientações, infraestrutura, programas de crédito, entre outras ações. Além disso, é importante a capacitação a mão de obra para ampliar a oferta de qualificação profissional, sendo um fator que contribui diretamente para o crescimento dos setores econômicos com o objetivo de promover o trabalho descente e crescimento econômico. Além de ser de fundamental importância investimentos em tecnologia e modernização dos serviços aos munícipes de forma mais eficiente.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem estudando projetos para apoiar e coadjuvar a implantação de cursos profissionalizantes, além de ampliar e aperfeiçoar aqueles já disponibilizados pelo setor público. |
| **4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem estudando projetos para apoiar e coadjuvar a implantação de cursos profissionalizantes, além de ampliar e aperfeiçoar aqueles já disponibilizados pelo setor público. |
| **4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem estudando projetos para apoiar e coadjuvar a implantação de cursos profissionalizantes, além de ampliar e aperfeiçoar aqueles já disponibilizados pelo setor público. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | Está em fase preparatória e de estudos, a implantação de uma Usina Fotovoltaica no Município. Referido projeto está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. A energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia renovável e limpa que utiliza a radiação solar para gerar eletricidade. |
| **7.b - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | Está em fase preparatória e de estudos, a implantação de uma Usina Fotovoltaica no Município. Referido projeto está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. A energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia renovável e limpa que utiliza a radiação solar para gerar eletricidade. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem promovendo levantamentos de terrenos inativos para retomada de posse dos terrenos e instalações de novas empresas nestes lotes. Foi iniciado o serviço de pavimentação. |
| **8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem promovendo levantamentos de terrenos inativos para retomada de posse dos terrenos e instalações de novas empresas nestes lotes. Foi iniciado o serviço de pavimentação. Como incentivo aos MEIs e Micro, pequenas e médias empresas, há um servidor público municipal para atendimento, visando que os trâmites de licenciamento e demais assuntos relacionados sejam priorizados, sendo mais ágil. Ademais, no município, há também o Banco do Povo, programa de microcrédito do Governo do Estado, que disponibiliza empréstimos com taxa de juros baixas, para investimento no empreendimento. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | No município, há o apoio do PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador. As empresas procuram o PAT para divulgação de suas vagas de trabalho e após, a prefeitura, por meio do Site Oficial e Mídias Oficiais, divulga as vagas para os que buscam emprego, facilitando a busca de emprego formal. |
| **8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem estudando projetos para apoiar e coadjuvar a implantação de cursos profissionalizantes, além de ampliar e aperfeiçoar aqueles já disponibilizados pelo setor público. Está em fase de implantação a Lei Municipal nº 3.732 de 16 de setembro 2021, que pretende beneficiar jovens que procuram o primeiro emprego. |
| **9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem promovendo levantamentos de terrenos inativos para retomada de posse dos terrenos e instalações de novas empresas nestes lotes. |
| **9.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | No município, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico há o Banco do Povo, programa de microcrédito do Governo do Estado, que disponibiliza empréstimos com taxa de juros baixas, para investimento do empreendimento |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | Em 2022, foi criado, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, o Departamento de Tecnologia Municipal, que visa fomentar e aplicar novos procedimentos, com uso da tecnologia, na Administração Pública. Está em fase de planejamento a criação do Plano Diretor de Tecnologia. |
| **9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, implementa a política pública de inclusão digital por meio dos programas: WIFI LIVRE em ambientes públicos, tais como praças, parques, etc. |
| **10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | Existe em andamento o Programa Bolsa Trabalho que oferece trabalho no setor público e qualificação com cursos online, com início de nova turma de 140 participantes, além de 60 bolsistas ativos anteriormente. Existe também o Programa Primeiro Emprego, onde dos 100 inscritos, foram ofertados cursos profissionalizantes, oferecidos pela secretaria da Assistência Social. Tais projetos, geram renda e qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | Existe em andamento o Programa Bolsa Trabalho que oferece trabalho no setor público e qualificação com cursos online, com início de nova turma de 140 participantes, além de 60 bolsistas ativos anteriormente. Existe também o Programa Primeiro Emprego, onde dos 100 inscritos, foram ofertados cursos profissionalizantes, oferecidos pela secretaria da Assistência Social. Tais projetos, geram renda e qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho. |
| **10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem estudando ações de qualificação profissional através da disponibilização de cursos profissionalizantes para cumprimento dessa temática. |
| **12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | Está em fase preparatória e de estudos, a implantação de uma Usina Fotovoltaica no Município, especificamente no Distrito Industrial do Município. Referido projeto está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e tecnológico. A energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia renovável e limpa que utiliza a radiação solar para gerar eletricidade. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | Conselho do Distrito Industrial, instituído pela Lei nº 1969/96. |
| **17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias** | Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico | Parceria com ACE- Associação Comercial e Empresarial com intuito de aumento de geração de renda no comércio local. Parceria com o Sebrae para disponibilizar cursos em incentivo as pequenas e médias empresas e qualificação profissional. Parceria com a PRODESP para funcionamento do Poupa Tempo. |

**Secretaria de Cultura**

**Programa Governamental:** Desenvolvimento a Cultura

**Objetivo:** Promover a preservação e manutenção de equipamentos culturais, além da implantação, difusão e ampliação de atividades e eventos culturais. Implantação e manutenção de parcerias com iniciativa privada, secretarias municipais, Secretaria Estadual de Cultura e Ministério do Turismo, pasta da qual a cultura está subordinada. Incentivo a projetos e ações realizadas por grupos e associações que produzem e promovem cultura.

**Justificativa:** Proporcionar ao munícipe acesso a atividades, ações e equipamentos culturais de qualidade. Fomentar o trabalho de artistas e trabalhadores do setor cultural, incluindo os empreendedores do setor da economia criativa.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar** | Secretaria de Cultura | A Secretaria Municipal de Cultura, promove o bem-estar diretamente, através de seus projetos culturais, como: Coreto Encanto, Feira Livre aos domingos, Feira da Lua, Encontro de Food Trucks, realizou editais de premiação para artistas das áreas de literatura, teatro, dança, música, artes plásticas, artesanato, visando o fomento no Setor Cultural local. No decorrer do exercício são promovidos eventos tradicionais, como: Folia de Reis, Carnaval Popular, Festival Sertanejo, Mãe Fest, Festa do Peão, Rock Rio Pardo, Natal Luz, FEMUSAN, semana Umberto Magnani de teatro, semana ZIlo e Zalo, semana Mário Neli de música, festival de dança promovida pelo Balé Municipal. Além dos eventos, é promovido no dia a dia aulas de dança, coral, capoeira e percussão em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social. |
| **4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável** | Secretaria de Cultura | A contribuição da cultura para essa temática é através do dia a dia de aulas de dança, coral, fanfarra, capoeira e percussão, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social. Há também, oficinas na área de audiovisual e exibição de filmes em parceria com as demais Secretarias Municipais. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros** | Secretaria de Cultura | Os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, em parceria com as demais Secretarias Municipais, como Folia de Reis, Carnaval Popular, Festival Sertanejo, Mãe Fest, Festa do Peão, Rock Rio Pardo, Natal Luz, FEMUSAN, semana Umberto Magnani de teatro, semana Zílo e Zalo, semana Mário Neli de música, festival de dança promovida pelo Balé Municipal, promove o crescimento econômico, gerando emprego e renda. Há uma diversidade cultural nos eventos, visando atender todos os públicos. Esses eventos, são incentivos as micro, pequenas e médias empresas. Ademais, há também ações de incentivo na área de artesanato, o que também gera profissionalização desse setor. |
| **8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais** | Secretaria de Cultura | Os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, em parceria com as demais Secretarias Municipais, como Folia de Reis, Carnaval Popular, Festival Sertanejo, Mãe Fest, Festa do Peão, Rock Rio Pardo, Natal Luz, FEMUSAN, semana Umberto Magnani de teatro, semana ZIlo e Zalo, semana Mário Neli de música, festival de dança promovida pelo Balé Municipal, promove o crescimento econômico, gerando emprego e renda. Há uma diversidade cultural nos eventos, visando atender todos os públicos. Esses eventos, são incentivos as micro, pequenas e médias empresas. Ademais, há também ações de incentivo na área de artesanato, o que também gera profissionalização desse setor. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo** | Secretaria de Cultura | O fortalecimento de ações de salvaguarda e proteção ao patrimônio cultural tem como objetivos fomentar a articulação entre modernização e preservação da qualidade de vida para todos; reconhecer como patrimônio cultural a diversidade das experiências da cidade; e estimular a população para viver e participar do patrimônio cultural como experiência coletiva, que é o conjunto de aspectos físicos, representados por monumentos, sítios históricos e paisagens culturais, etc. Nessa seara, há a criação de leis e ações de sensibilização, incentivo de conscientização e que protejam o patrimônio cultural material e imaterial. O Museu Municipal e o Palácio da Cultura, vem sendo revitalizado através de Convênio com o Estado de São Paulo. Outro equipamento da Secretaria que promove a salvaguarda de bens culturais e de incentivo cultural é a Biblioteca Municipal Prof. Abilio Fontes, que possui rico acervo na área de literatura. |
| **12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais** | Secretaria de Cultura | Os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, em parceria com as demais Secretarias Municipais, como Folia de Reis, Carnaval Popular, Festival Sertanejo, Mãe Fest, Festa do Peão, Rock Rio Pardo, Natal Luz, FEMUSAN, semana Umberto Magnani de teatro, semana ZIlo e Zalo, semana Mário Neli de música, festival de dança promovida pelo Balé Municipal, promove o crescimento econômico, gerando emprego e renda. Esses eventos, são incentivos as micro, pequenas e médias empresas. Ademais, há também ações de incentivo na área de artesanato, o que também gera profissionalização desse setor. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria de Cultura | Há ações conjuntas com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, garantindo assim, a tomada de decisões assertivas e colaborativas em todos os âmbitos do setor cultural. Referido conselho, tem a participação de membros da sociedade civil e Poder Público. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Cultura | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **nº de reuniões do Conselho de Políticas Culturais** | Anual | 16.7 |
| **nº de Conferência Municipal de Cultura** | Anual | 16.7 |
| **nº de livros da Biblioteca Municipal Prof. Abílio Fontes** | Semestral | 3.4 e 4.7 |
| **nº de empréstimos de livros da Biblioteca Prof. Abílio Fontes** | Semestral | 3.4 e 4.7 |
| **nº de sessões de cinema e teatro** | Semestral | 8.2, 8.3, 8.9, 12.b |
| **Despesa realizada (liquidado) com ações de proteção, preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural e do setor cultural (%)** | Semestral | 4.7 |
| **Percentual entre a despesa prevista e a realizada das despesas com ações de proteção, preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural e do setor cultural (%)** | Semestral | 4.7 |
| **nº de participantes em atividades culturais (projetos)** | Semestral | 8.2, 8.3, 8.9, 12.b |
| **nº de participantes em eventos culturais** | Anual | 8.2, 8.3, 8.9, 12.b |
| **nº de projetos culturais ativos para o desenvolvimento da cultura** | Semestral | 8.2, 8.3, 8.9, 12.b |
| **nº de campanhas e divulgação de conteúdo cultural por ano** | Semestral | 8.2, 8.3, 8.9, 12.b |
| **nº de participações em espetáculos de dança** | Semestral | 8.2, 8.3, 8.9, 12.b |
| **nº de festivais realizados** | Anual | 8.2, 8.3, 8.9, 12.b |
| **nº de premiações concedidas** | Semestral | 3.4 |
| **nº de editais de credenciamentos ou de premiação** | Anual | 3.4 |

**Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito**

**Programa Governamental:** Gestão Administrativa e Executiva

**Objetivo:** Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhoria do atendimento junto a população, tais como: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes; Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal; Contratação de funcionários e Pagamento de Aposentados e Pensionistas.

Manutenção do Gabinete visando proporcionar ao Prefeito Municipal as condições necessárias ao atendimento das demandas externas da população e da cidade e das demandas internas dos servidores. Manutenção da Procuradoria Jurídica e de Controle Interno.

**Justificativa:** Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como: Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto a população; Reforma Geral do Paço Municipal; Necessidade de reestruturação funcionalismo; Deficiência de funcionários no quadro; Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis; Desapropriação de imóveis para construção de casas populares e outros; Despesas obrigatórias com normas existentes e aquisição de equipamentos e veículos.

Necessidade de proporcionar as condições ideais para que o Prefeito Municipal exerça suas funções. Necessidade de apoio e manutenção a Procuradoria Jurídica visando que esta obtenha as condições ideais para realizar a defesa dos interesses jurídicos do Município. Manutenção da Controladoria Interna do Município, Órgão Fiscalizador e de suma importância ao desenvolvimento das atividades de gestão Municipal.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretária** | **Desenvolvimento das ações** |
| **1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia** | Gabinete do Prefeito | O Fundo Municipal de Solidariedade, vinculado à Chefia de Gabinete do Prefeito, tem por finalidade formular, propor, articular e integrar as políticas e ações de promoção social junto a Secretaria de Assistência Social. Nesse sentido, é promovido campanhas de arrecadação de alimentos e roupas, para distribuição de cestas básicas e roupas as pessoas em situação de vulnerabilidade social e as entidades do terceiro setor. O Fundo Municipal de Solidariedade, também recebe a doação de alimentos e cobertores do Estado de São Paulo. Há também, a viabilização de Convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para cursos profissionalizantes, como o de corte e costura. |
| **2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano** | Gabinete do Prefeito | O Fundo Municipal de Solidariedade, vinculado à Chefia de Gabinete do Prefeito, tem por finalidade formular, propor, articular e integrar as políticas e ações de promoção social junto a Secretaria de Assistência Social. Nesse sentido, é promovido campanhas de arrecadação de alimentos, para distribuição de cestas básicas as pessoas em situação de vulnerabilidade social e as entidades do terceiro setor. Além do recebimento de cestas básicas do Governo do Estado de São Paulo. |
| **8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros** | Gabinete do Prefeito | Há, por meio do Fundo de Solidariedade Municipal, a promoção de capacitação e qualificação profissional, por meio de Convênio com o Estado de São Paulo, para cursos profissionalizantes, como o de corte e costura. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários** | Secretaria de Administração | O Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria de Administração, é responsável por coordenar, planejar e desenvolver projetos, programas e ações de fiscalização e intervenção nos ambientes, processos, condições e organização do trabalho para promover a saúde dos trabalhadores, bem como coordenar e gerenciar o sistema de vigilância de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho. Além disso, há em funcionamento a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em que os servidores, atuando em parceria com a administração da unidade, zelarão pelas normas de segurança e melhores condições do trabalho. |
| **11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos** | Secretaria de Administração | A Secretaria Municipal de Administração, realizou a compra de ônibus (3) ônibus zero km, com acessibilidade, para o transporte público municipal. Sendo que o Município dispõe de 07(sete) ônibus usados, todos com acessibilidade. |

| Metas | Secretarias | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos** | Gabinete do Prefeito | Promover canais de comunicação do cidadão junto aos órgãos municipais é uma forma de garantir sua participação e a defesa de seus direitos individuais e da coletividade, seja no tocante à exigência da melhoria de serviços públicos ou na comunicação de eventual irregularidade cometida pelos órgãos ou servidores. Neste mesmo sentido, facilitar o acesso às informações públicas, bem como investir na educação do cidadão em relação aos seus direitos perante a Municipalidade, sendo uma forma de promoção do Estado de Direito. Nessa seara, foi instituído a ouvidoria municipal, que utiliza o sistema nacional FalaBr, onde o solicitante registra sua necessidade (sugestão, reclamação, denúncia ou elogio) no sistema, que por sua vez é recebido por responsável que encaminha para o setor afim através de protocolo, com prazo estabelecido para devolutiva (se identificado). Se for denúncia anônima, a manifestação será tratada, mas não retornará para o cidadão. Ademais, o Estado de Direito no âmbito de obediência da Lei, é efetivado por meio dos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica do Município e por meio do Controle Interno Municipal. |
| **16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas** | Gabinete do Prefeito | O Combate à corrupção em todas as suas formas, seja ativa ou passiva, envolvendo pessoas físicas e/ou jurídicas e/ou agentes públicos, é uma das funções essenciais do Controle Interno cujo objetivo é assegurar a maior integridade possível à Administração Pública Municipal por meio da atuação preventiva e correcional. Nessa seara, o Município possui Controle Interno Ativo. |
| **16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis** | Gabinete do Prefeito | O Controle Interno e a Ouvidoria Municipal, são exemplos de instituições eficazes e transparentes, que executam suas funções em consonância com o estabelecido em Lei. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Percentual dos protocolos respondidos ou finalizados no sistema FalaBr Ouvidoria** | Semestral | 16.3 e 16.6 |
| **Percentual de satisfação do cidadão com o atendimento no serviço público sistema FalaBr Ouvidoria** | Semestral | 16.3 e 16.6 |
| **Taxa de acidentes do trabalho** | Semestral | 8.8 |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal na unidade executora com o Controle Interno (Valor liquidado)** | Semestral | 16.5 |
| **nº de roupas arrecadadas nas campanhas pelo Fundo de Solidariedade Municipal** | Semestral | 16.6 |
| **nº de cobertores arrecadadas nas campanhas pelo Fundo de Solidariedade Municipal** | Semestral | 16.6 |
| **nº de reuniões da CIPA** | Semestral | 16.6 |
| **alimentos arrecadados nas campanhas pelo Fundo de Solidariedade Municipal** | Semestral | 1.1 e 2.1 |
| **Despesa realizada pela Prefeitura Municipal na unidade executora da Secretaria de Administração (Valor liquidado)** | Semestral | 16.6 |
| **nº de servidores municipais ativos** | Semestral | 8.8 |
| **nº de servidores municipais ativos deficientes** | Semestral | 8.8 |

**Secretaria de Finanças**

**Programa Governamental:** Gestão Financeira, Orçamentaria, Contábil, Tributário e Fiscal

**Objetivo:** Desenvolver esforços para a continuação e aprimoramento do atendimento ao contribuinte, de forma rápida, cortes e eficiente, e, de maneira análoga, ao público interno; Dar continuidade à modernização do sistema de arrecadação de tributos, visando ao aumento da Receita Própria; Manter sempre em dia e em ordem os serviços inerentes à Secretaria; Administrar tempestivamente a insolência dos equipamentos de informática; Efetuar a emissão e entrega de carnês de IPTU e ISS dentro do prazo legal e promover com eficiência a cobrança, tanto na área administrativa quanto na judicial; Combater sistematicamente a inadimplência; Promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários, despertando-lhes a motivação para o desempenho de suas atribuições, gerando, em consequência, o aumento da produtividade; Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais de acordo com a EC 62 e controlar mensalmente o pagamento da Dívida Contratual firmada com o Banco Brasil; Manter em dia o recolhimento do PASEP; Administrar a Reserva de Contingência, de acordo, com as normas contidas na LDO; Gerir o orçamento e as finanças do Município com lisura, honestidade, respeitando os princípios da Administração Públicas e obrigações legais oriundas da CF, Lei 4.320/64, LRF e peças orçamentárias e promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários.

**Justificativa:** A fim de que possamos pôr em execução o planejamento desta secretaria, é indispensável dotá-la de recursos materiais e humanos compatíveis com grau de complexidade que os serviços exigem. Para isso é necessário contínuo investimento na reposição de equipamentos de informática, em decorrência do alto grau de obsolescência. Em paralelo, se faz imperioso o constante treinamento dos funcionários, propiciando-lhes participação em cursos, a fim de que possam acompanhar as frequentes alterações da legislação, bem como da incessante criação de novos serviços. Acrescente-se que o treinamento gera também motivação e aumento em consequência, a produtividade.
Devido às enormes exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas, é imprescindível a continuidade dos serviços de Assessoria Contábil, que dá enorme tranquilidade e grande respaldo ao Chefe do Executivo com relação a aprovação das contas públicas municipais.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Secretaria** | **Desenvolvimento das ações** |
| **10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade** | Secretaria de Finanças | As políticas fiscais ficam sob gestão da Secretaria de Finanças em conjunto com a de Assistência Social, que ficam adstritas as leis municipais propostas e aprovadas pela Câmara Municipal. Há instituído a isenção do IPTU, para as sociedades civis, associações e fundações sediadas no território do Município declaradas de utilidade pública, na forma do disposto na Lei Municipal vigente; proprietário de um único bem imóvel que comprove renda familiar de até 1 salário mínimo; proprietário de um único bem imóvel onde resida, que tenha renda familiar de até 4 salário mínimo e que esteja em tratamento de doenças previstas na alínea “d” do Inciso III do Art. 31 da Lei Complementar 172/01 e proprietário de bem imóvel, inscritos ou dependentes de família inscrita no Cadastro Único do Governo Federal. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos** | Secretaria de Finanças | Promover canais de comunicação do cidadão junto aos órgãos municipais é uma forma de garantir sua participação e a defesa de seus direitos individuais e da coletividade, seja no tocante à exigência da melhoria de serviços públicos ou na comunicação de eventual irregularidade cometida pelos órgãos ou servidores. Neste mesmo sentido, facilitar o acesso às informações públicas, bem como investir na educação do cidadão em relação aos seus direitos perante a Municipalidade, sendo uma forma de promoção do Estado de Direito. Assim, a Secretaria de Finanças, anualmente lança o projeto "Orçamento Participativo" e possui no site oficial do município campo especifico "Portal do Contribuinte". |
| **16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis** | Secretaria de Finanças | Contribuindo com a sociedade, os pilares da transparência pública (ativa e passiva), da prestação de contas e da participação social são essenciais como sustentáculos do seu fortalecimento. Assim, há a publicização de relatórios contábeis e financeiros no portal da transparência e de contas públicas do Município. |
| **16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis** | Secretaria de Finanças | A Secretaria de Finanças, possui o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo vinculado a ela, que possui dentre as suas competências, a criação e acompanhamento das ações municipais junto a Alta Direção Municipal. Ademais, anualmente é lançado o projeto "Orçamento Participativo" para que população sugira melhorias e ações a serem inseridas no orçamento municipal. |
| **16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais** | Secretaria de Finanças | A Secretaria de Finanças alimenta os portais das transparências e de contas públicas, visando o acesso do público nas informações contábeis e financeiras do Município. |

| Metas | Secretaria | Desenvolvimento das ações |
|---|---|---|
| **17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas** | Secretaria de Finanças | O montante proveniente da arrecadação de impostos tem uma enorme relevância para o total da Receita Municipal, sendo essencial para o bom funcionamento de todo o cenário de Finanças Públicas. Fortalecer os recursos internos para uma melhor arrecadação de impostos é primordial para a saúde financeira do Município, e em especial para a manutenção do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas. Assim, há o acompanhamento da execução orçamentária e estudos para aprimoramento da arrecadação municipal, para que a receita reverta nas ações necessárias para o município. Nessa seara, foi implantada a Nota Fiscal Eletrônica, protesto da certidão da dívida ativa, entre outras medidas. |
| **17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável** | Secretaria de Finanças | A Prefeitura tem empreendido inúmeros esforços para colocar o município na vanguarda em termos de localização dos ODS e para vinculação de instrumentos municipais de planejamento aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foi contratado uma assessoria específica para tal finalidade, para trabalhar em conjunto com o Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo. Todas as áreas da prefeitura foram sensibilizadas para o escopo de cumprimento das metas dos ODS. O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento e orçamento que reflete as prioridades da Administração e consequentemente as ações nas quais os recursos financeiros serão alocados. Por isso, a incorporação formal dos ODS nesse instrumento é um passo importante para institucionalização da Agenda 2030 na municipalidade. Outros instrumentos de planejamento da cidade como o Plano Municipal da Primeira Infância (em construção) e o Plano Municipal de Turismo também incorporaram os ODS. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Secretaria Municipal de Finanças | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Legislativa (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária judiciária (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Administração (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Defesa Nacional (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Assistência Social (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Previdência Social (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Saúde (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Educação (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Cultura (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Urbanismo (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Saneamento (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Gestão Ambiental (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Agricultura (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Comércio e Serviços (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Energia (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Transporte (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Desporto e Lazer (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Encargos Especiais (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Despesa realizada com a função orçamentária Reserva de Contingência (%)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Investimento Público Per Capita (Média do investimento realizado pela Prefeitura per capita.)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Investimento Realizado pela Prefeitura - Valor Empenhado** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Notas fiscais eletrônicas emitidas** | Semestral | 17.1 e 17.4 |

| | | |
|---|---|---|
| **Orçamento da Educação - Referência mínimo constitucional** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Orçamento da Saúde - Referência mínimo constitucional** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Receita tributária per capita.** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Percentual de arrecadação das receitas** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Verificação de superávit primário** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Percentual de vinculação da receita corrente** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Percentual máximo de endividamento (Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida)** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Percentual de geração de receita própria / (Receita Própria + Transferências Intergovernamentais).** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Proporção das despesas municipais com servidores ativos e inativos da administração direta e indireta em relação ao total das RCL (tem de ser < 60%) – Lei de Responsabilidade Fiscal.** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **Total de receitas arrecadadas** | Semestral | 17.1 e 17.4 |
| **índice de Equilíbrio Fiscal** | Anual | 17.1 e 17.4 |
| **Custo da Máquina** | Anual | 17.1 e 17.4 |
| **PIB per capita municipal** | Anual | 17.1 e 17.4 |
| **Remuneração média dos empregos** | Anual | 17.1 e 17.4 |
| **Empresas exportadoras do município** | Anual | 17.1 e 17.4 |
| **Receita Média dos Microempreendedores Individuais (MEI)** | Anual | 17.1 e 17.4 |
| **Isenções de IPTU concedidas** | Anual | 10.4 |
| **Posição no Ranking da Transparência dos Governos Municipais.** | Anual | 16.3 e 16.10 |
| **nº de sugestões no orçamento participativo** | Semestral | 16.3 |
| **nº de audiências realizadas** | Semestral | 16.6 e 16.7 |
| **nº de reuniões do conselho** | Semestral | 16.7 |

**Autarquia Codesan Serviços e Obras**

**Programa Governamental:** Codesan Serviços e Obras

**Objetivo:** Executar obras e serviços municipais, conforme descrito no artigo 2º da Lei Municipal Complementar nº 660/2018.

**Justificativa:** A CODESAN é entidade da administração indireta sediada no município que possui estrutura física, de equipamentos e de pessoal para a execução de obras e serviços municipais urbanos e rurais, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 660/2018.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| | | |
| RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| | | |
| **Metas** | **Órgão** | **Desenvolvimento das ações** |
| **2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos** | Autarquia Codesan Serviços e Obras | A Autarquia Codesan Serviços e Obras executa a manutenção constante nas estradas rurais do Município. A manutenção atende à toda população e principalmente o produtor rural, que possui melhores meios de escoar sua produção. |
| **9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos** | | A Autarquia Codesan Serviços e Obras, executa a construção, manutenção e reparação de prédios públicos; construção, limpeza, manutenção, higienização, conservação e reparação de vias públicas urbanas e estradas; recapeamento e pavimentação asfáltica. |
| **11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos** | | A Autarquia Codesan Serviços e Obras, efetua o transporte público coletivo e rural. Os ônibus são seguros e possuem acessibilidade para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade. |
| **11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros** | | A Autarquia Codesan Serviços e Obras, efetua a coleta de resíduos domiciliares, de construção civil, massa verde e demais serviços inerentes a limpeza pública, visando o correto descarte dos inservíveis. |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES - ODS | | |
| Autarquia Codesan Serviços e Obras | | |
| **INDICADORES** | **PERIDIOCIDADE DE AVALIAÇÃO** | **VINCULAÇÃO COM META ODS** |
| **nº de obras e reformas em prédios e espaços públicos** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **nº de acidentes do trabalho** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **nº de servidores ativos** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **km pavimentado/recapeado** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **Despesa realizada pela Autarquia com manutenção de estradas rurais (Valor liquidado)** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |
| **Despesa realizada pela Autarquia com o Transporte Urbano e Rural (Valor liquidado)** | Semestral | 9.1,11.3,11.6 e 11.7 |

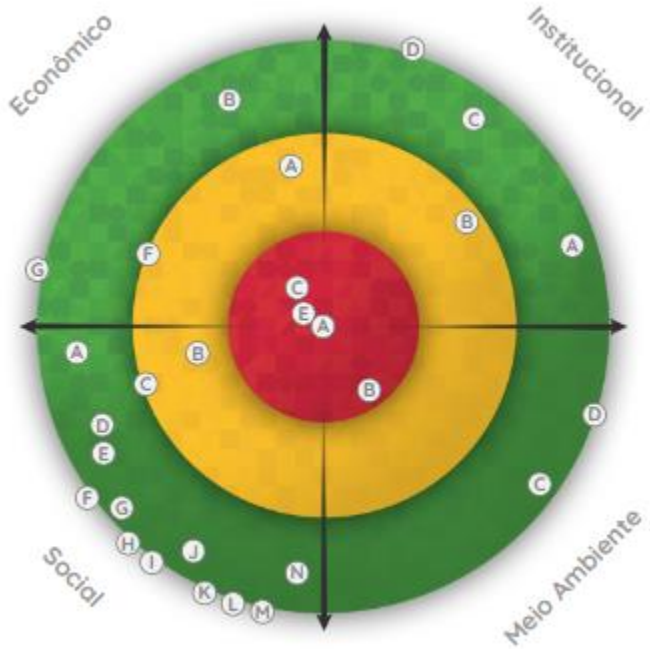


# Santa Cruz do Rio Pardo - SP

A Mandala ODS é um aplicativo disponibilizado aos gestores públicos municipais e à sociedade que possibilita diagnosticar, monitorar e avaliar o desempenho dos Municípios brasileiros quanto ao nível do alcance da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Mandala ODS foi construída a partir do estabelecimento de indicadores e critérios pela área técnica, pelos consultores e pelos colaboradores da CNM. O sistema é integrado à Plataforma Tecnológica do CiDados e compartilha a mesma base de indicadores e os mesmos recursos tecnológicos desenvolvidos para outras aplicações que integram a plataforma.

Por que implementar e monitorar os ODS?

Cada um dos 17 ODS representa um desa o a ser alcançado para a promoção de um desenvolvimento mais sustentável, justo e inclusivo. Tratam de temas que são cruciais para os Municípios. A proposta dos ODS não é "reinventar a roda". É utilizá-la para facilitar o desenvolvimento de ações integradas, com uma visão de futuro positiva e comum a diferentes grupos, que gere impactos reais na construção do desenvolvimento sustentável.

1. Torne este relatório conhecido por prefeitos(as), grupos de secretários e secretárias municipais, técnicos da prefeitura e outros agentes que atuam para o desenvolvimento das políticas públicas municipais.
2. Organize uma reunião entre prefeito(a) e seus secretários(as) para debater os dados deste relatório edecidir como serão realizados os processos de consulta nas secretarias e junto à sociedade.
3. Incentive reuniões nas secretarias sobre como cada uma pode contribuir para melhorar esses indicadores.
4. Promova reuniões e encontros com a comunidade para debater como organizações da sociedade civil, o setor privado e a população em geral podem contribuir para melhorar esses indicadores.
5. Sistematize as contribuições de todos e busque integrar essas ações no planejamento e nos planos deações do Município.

**A Mandala ODS está disponível on-line no website www.ods.cnm.org.br.**

## Institucional

| # | Variável | Valor | Índice |
|---|---|---|---|
| A | **Gastos com Pessoal**<br>Min: 68.06 \| Max: 43.86 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Finanças do Brasil<br>ODS 16,17 | 46,89 | 0,90 |
| B | **Índice de Equilíbrio Fiscal**<br>Min: -6.9 \| Max: 13.82 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Finanças do Brasil<br>ODS 12,16,17 | 6,10 | 0,61 |
| C | **Custeio da Máquina**<br>Min: 10.15 \| Max: 4.25 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Finanças do Brasil<br>ODS 16,17 | 8,43 | 0,88 |
| -- | **Índice de Transparência de Governos Municipais**<br>Min: 0.48 \| Max: 9.06 \| Ano: 2018 \| Unidade:<br>Fonte: Ministério Público<br>ODS 12,16,17 | ND | -- |
| D | **Participação em Consórcios Públicos Intermunicipais**<br>Min: 0 \| Max: 1 \| Ano: 2021 \| Unidade:<br>Fonte: Confederação Nacional dos Municípios<br>ODS 16,17 | 1,00 | 1,00 |

Baixo 0,00 a 0,33 Médio 0,34 a 0,66 Alto 0,67 a 1,00

## Econômico

| # | Variável | Valor | Índice |
|---|---|---|---|
| A | **PIB per capita**<br>Min: 16976.9 \| Max: 57398.3 \| Ano: 2019 \| Unidade:<br>Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<br>ODS 8,1 | 41.989,07 | 0,56 |
| B | **Remuneração Média dos Trabalhadores Formais**<br>Min: 1285.97 \| Max: 2776.25 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)<br>ODS 8,1 | 2.379,40 | 0,84 |
| C | **Evolução dos Estabelecimentos Empresariais (Rais Positiva)**<br>Min: -1.27 \| Max: 2.55 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)<br>ODS 8,9 | -1,64 | 0,16 |
| D | **Índice de acesso à internet rápida**<br>Min: 0.05 \| Max: 1.05 \| Ano: 2019 \| Unidade:<br>Fonte: Anatel e IBGE- número de habitantes com estimativa populacional utilizada pelo TCU para determinação das cotas do FPM<br>ODS 5,9,12 | 0,01 | 0,00 |
| E | **Evolução dos Empregos Formais (%)**<br>Min: -2 \| Max: 4.02 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)<br>ODS 8,1 | -3,29 | 0,08 |
| F | **Receita Média dos Microempreendedores Individuais (MEI)**<br>Min: 0 \| Max: 29715.8 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (Ciga) - Receita Federal do Brasil (RFB)<br>ODS 8,10 | 22.333,75 | 0,65 |
| G | **Empresas Exportadoras do Município**<br>Min: 0 \| Max: 40 \| Ano: 2021 \| Unidade:<br>Fonte: Ministério da Indústria e Comércio Secretária de Comércio Exterior.<br>ODS 8,9,17 | 9,00 | 1,00 |

Baixo 0,00 a 0,33 Médio 0,34 a 0,66 Alto 0,67 a 1,00

## Social

| # | Variável | Valor | Índice |
|---|---|---|---|
| A | **Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza**<br>Min: 28.31 \| Max: 3 \| Ano: 2021 \| Unidade:<br>Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social CadÚnico<br>ODS 1,2,3,6,8,10 | 6,18 | 0,85 |
| B | **Mortalidade Infantil**<br>Min: 15.24 \| Max: 5.57 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: DataSUS – Ministério da Saúde<br>ODS 1,2,3,6 | 14,85 | 0,44 |
| C | **Nascidos Vivos com Baixo Peso**<br>Min: 10.38 \| Max: 7.05 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: DataSUS – Ministério da Saúde<br>ODS 1,2,3,10 | 7,43 | 0,64 |
| D | **Índice de aprendizado adequado até 5o ano - Matemática**<br>Min: 31.14 \| Max: 71.04 \| Ano: 2019 \| Unidade:<br>Fonte: Ministério da Educação - MEC INEP<br>ODS 4,8 | 69,31 | 0,83 |
| E | **Índice de aprendizado adequado até 5o ano - Portugues**<br>Min: 45.66 \| Max: 78.89 \| Ano: 2019 \| Unidade:<br>Fonte: Ministério da Educação - MEC INEP<br>ODS 4,8 | 78,00 | 0,87 |
| F | **Índice de aprendizado adequado até 9o ano - Matemática**<br>Min: 8.75 \| Max: 37.6 \| Ano: 2019 \| Unidade:<br>Fonte: Ministério da Educação - MEC INEP<br>ODS 4,8 | 50,72 | 1,00 |
| G | **Índice de aprendizado adequado até 9o ano - Português**<br>Min: 24.39 \| Max: 56.71 \| Ano: 2019 \| Unidade:<br>Fonte: Ministério da Educação - MEC INEP<br>ODS 4,8 | 58,82 | 0,93 |
| H | **Abandono Escolar - Anos Iniciais (1° ao 5° ano)**<br>Min: 2.76 \| Max: 0 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Ministério da Educação (MEC)<br>ODS 1,4,8 | 0,00 | 1,00 |
| I | **Abandono Escolar - Anos Finais (6° ao 9° ano)**<br>Min: 4 \| Max: 0.03 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Ministério da Educação (MEC)<br>ODS 1,4,8 | 0,00 | 1,00 |
| J | **Índice de mortes por abuso de álcool e outras drogas**<br>Min: 1.73 \| Max: 0.12 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: MS – DATASUS<br>ODS 3 | 0,28 | 0,89 |
| K | **Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes**<br>Min: 43.04 \| Max: 4.81 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística<br>ODS 11,16 | 0,00 | 1,00 |
| L | **Taxa de homicídio de mulheres**<br>Min: 3.46 \| Max: 0 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIMbr<br>ODS 5,16 | 0,00 | 1,00 |
| M | **Taxa de óbitos maternos**<br>Min: 149.27 \| Max: 0 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIMbr<br>ODS 3,5,6,16 | 0,00 | 1,00 |
| N | **Taxa de Mortalidade no Trânsito**<br>Min: 27.74 \| Max: 6.56 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: DataSUS - Ministério da Saúde<br>ODS 3 | 8,34 | 0,85 |

Baixo 0,00 a 0,33 Médio 0,34 a 0,66 Alto 0,67 a 1,00

## Meio Ambiente

| # | Variável | Valor | Índice |
|---|---|---|---|
| A | **Participação em políticas de Conservação Ambiental**<br>Min: 0 \| Max: 1 \| Ano: 2019 \| Unidade:<br>Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade<br>ODS 4,6,11,12,13,14,15,16,17 | 0,00 | 0,00 |
| B | **Índice de perdas na distribuição de água urbana**<br>Min: 55.9 \| Max: 18.64 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento<br>ODS 3,6,9,11,12 | 35,86 | 0,27 |
| C | **Índice de Coleta de esgoto - urbano**<br>Min: 0 \| Max: 100 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento<br>ODS 3,6,9,11,12,14 | 91,59 | 0,92 |
| D | **Taxa de cobertura de coleta de resíduos domiciliares**<br>Min: 0 \| Max: 100 \| Ano: 2020 \| Unidade:<br>Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre saneamento<br>ODS 3,6,11,12,14,15 | 97,91 | 0,98 |

Baixo 0,00 a 0,33 Médio 0,34 a 0,66 Alto 0,67 a 1,00

## Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) é uma iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis, no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis, em parceria com o *Sustainable Development Solutions Network (SDSN),* apoio do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) e financiamento do Projeto CITinova (IDSC, 2022).

Há um índice para cada objetivo e outro para o conjunto dos 17 ODS, de modo que seja possível avaliar os progressos e desafios dos municípios brasileiros para o cumprimento da Agenda 2030, de modo geral, e para cada objetivo que ela estabelece, em particular. (IDSC, 2022).

Assim, o IDSC-BR cumpre a dupla função de auxiliar as cidades a medir seu desempenho segundo os objetivos da ONU, bem como de permitir uma série de análises que vão além dos limites municipais. É possível, por exemplo, verificar e comparar os dados das cidades em recortes territoriais mais amplos (grandes regiões, biomas, estados e regiões metropolitanas), ou agrupar os municípios de acordo com características comuns e específicas, que extrapolam as questões territoriais (como aspectos demográficos, sociais e ambientais, entre outros). Ao conferir uma pontuação para cada ODS, o índice permite ainda outros tipos de agrupamentos das cidades, para análises e comparações nas diversas áreas temáticas abordadas pelos objetivos da ONU. (IDSC, 2022).

A metodologia do IDSC-BR foi elaborada pela rede SDSN (UN Sustainable Development Solution Network), uma iniciativa que nasceu dentro da própria ONU para mobilizar conhecimentos técnicos e científicos da academia, da sociedade civil e do setor privado no apoio de soluções em escalas locais, nacionais e globais. Lançada em 2012, a SDSN já desenvolveu índices para diversos países e cidades do mundo. Assim, o trabalho que apresentamos aqui também faz parte de uma série de relatórios produzidos pela rede com o objetivo de acompanhar a implementação dos ODS nos Estados-membros da ONU. (IDSC, 2022).

Outro aspecto importante é que os dados e informações do índice fornecem os subsídios necessários para a elaboração do Relatório Voluntário Local (RVL), um balanço do progresso das cidades no cumprimento da Agenda 2030. A produção do relatório é uma orientação da ONU para países e municípios, com o objetivo de facilitar a troca de experiências, sucessos, desafios e lições aprendidas. Além de ser um instrumento de transparência e prestação de contas, o RVL também busca fortalecer as políticas e instituições dos governos, bem como mobilizar apoio e parcerias para a implementação dos ODS em nível local. (IDSC, 2022).

O índice tem a intenção de estabelecer os ODS como ferramenta útil e efetiva para a gestão pública e a ação política nos municípios brasileiros. O monitoramento de indicadores permite guiar as prioridades dos governos locais de acordo com os desafios identificados a partir da análise de dados. (IDSC,

2022).

O IDSC-BR apresenta uma avaliação abrangente da distância para se atingir as metas dos ODS nos 5.570 municípios brasileiros, usando os dados mais atualizados disponíveis em fontes públicas e oficiais do Brasil. Ao todo, o índice é composto por 100 indicadores, referentes às várias áreas de atuação da administração pública. (IDSC, 2022).

A pontuação do IDSC é atribuída no intervalo entre 0 e 100 e pode ser interpretada como a porcentagem do desempenho ótimo. A diferença entre a pontuação obtida e 100 é, portanto, a distância em pontos percentuais que uma cidade precisa superar para atingir o desempenho ótimo. O mesmo conjunto de indicadores foi aplicado a todos os municípios para gerar pontuações e classificações comparáveis. Diferenças entre a posição de cidades na classificação final podem ocorrer por causa de pequenas distâncias na pontuação do IDSC. (IDSC, 2022).

Além da pontuação e da classificação de cada cidade, o índice também apresenta os Painéis ODS, que fornecem uma representação visual do desempenho – o nível de desenvolvimento – dos municípios nos 17 ODS. O sistema de classificação por cores (verde, amarelo, laranja e vermelho) indica, portanto, em que medida um município está longe de atingir o objetivo. Quanto mais próximo do vermelho, mais distante de alcançar o ODS. (IDSC, 2022).

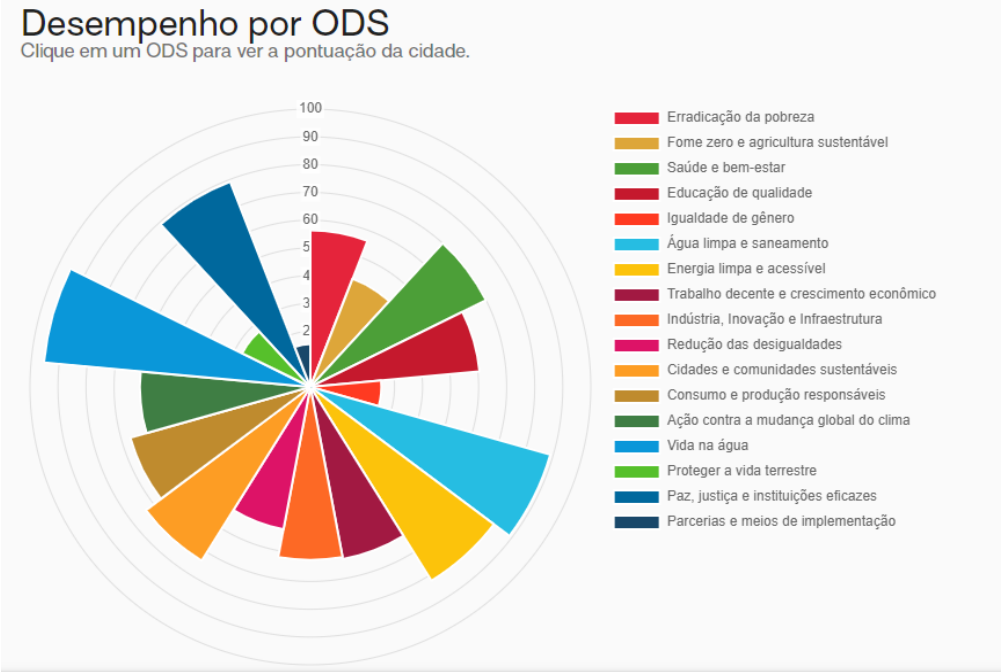


**Pontuação Geral**

**60,01**

***de 100***

**Classificação Geral**

**111**

***de 5.570***

*(https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/santa-cruz-do-rio-pardo-SP/performance)*

*(https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/santa-cruz-do-rio-pardo-SP)*

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | |
|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | |
| Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR) | | |
| **INDICADORES** | **FONTE** | **SITUAÇÃO** |
| **ODS 01 - Erradicação da Pobreza** | | |
| Famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais. | MDS / Ministério da Cidadania | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Percentual de pessoas inscritas no Cadastro Único que recebem Bolsa Família | Atlas Brasil | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família | Atlas Brasil | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Pessoas com renda até 1/4 do salário mínimo | Atlas Brasil | ODS ATINGIDO |
| **ODS 02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável** | | |
| Obesidade infantil | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Baixo peso ao nascer | DataSus | HÁ DESAFIOS |
| Desnutrição infantil | Sisvan | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Produtores de agricultura familiar com apoio do Pronal | IBGE - Censo Agropecuário 2017 | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica | IBGE - Censo Agropecuário 2017 | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| **ODS 03 - Saúde e Bem-estar** | | |
| Cobertura de vacinas | DataSus | HÁ DESAFIOS |
| Mortalidade por suicídio | DataSus | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano) | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Mortalidade materna | DataSus | HÁ DESAFIOS |
| Mortalidade na infância (crianças menores de 5 anos de idade) | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias) | DataSus | ODS ATINGIDO |

| | | |
|---|---|---|
| Mortalidade por aids | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Incidência de dengue | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis | DataSus | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Orçamento Municipal para a Saúde | DataSus | HÁ DESAFIOS |
| População atendida por equipes de saúde da família | DataSus | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Detecção de hepatite ABC | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Pré-natal insuficiente | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Unidade Básica de Saúde | DataSus | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Esperança de vida ao nascer | PNUD / IPEA | ODS ATINGIDO |
| Gravidez na adolescência | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Incidência de tuberculose | DataSus | HÁ DESAFIOS |
| **ODS 04 - Educação de Qualidade** | | |
| Acesso a internet nas escolas do ensino fundamental | INEP (Censo Escolar) | ODS ATINGIDO |
| Escolas com dependências adequadas a pessoa com deficiência | INEP (Censo Escolar) | HÁ DESAFIOS |
| Escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado | INEP (Censo Escolar) | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Anos Finais | MEC / IDEB | ODS ATINGIDO |
| índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Anos Iniciais | MEC / IDEB | ODS ATINGIDO |
| Jovens com ensino médio concluído até os 19 anos de idade | IBGE (Censo) | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Professores com formação em nível superior - Educação Infantil - rede pública | INEP (Censo Escolar) | ODS ATINGIDO |
| Prova Brasil - Lingua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental - rede municipal | MEC / IDEB | ODS ATINGIDO |
| Prova Brasil - Lingua Portuguesa - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - rede municipal | MEC / IDEB | ODS ATINGIDO |
| Prova Brasil - Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental - rede municipal | MEC / IDEB | ODS ATINGIDO |

| | | |
|---|---|---|
| Prova Brasil - Matemática - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - rede municipal | MEC / IDEB | ODS ATINGIDO |
| Razão entre número de alunos e professores na pré-escola | INEP (Censo Escolar) | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Razão entre número de alunos e professores no ensino fundamental | INEP (Censo Escolar) | HÁ DESAFIOS |
| Adequação idade / ano no Ensino Fundamental | INEP (Censo Escolar) | ODS ATINGIDO |
| Analfabetismo na população com 15 anos ou mais | IBGE (Censo) | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola | IBGE (Censo) | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Centro culturais, casas e espaços de cultura | MUNIC | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| **ODS 05 - Igualdade de Gênero** | | |
| Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham | IBGE (Censo) | HÁ DESAFIOS |
| Presença de vereadoras na Câmara Municipal | TSE | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Desigualdade de salário por sexo | IBGE (Censo) | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Diferença percentual entre jovens mulheres e homens que não estudam e nem trabalham | IBGE (Censo) | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Taxa de feminicídio | DataSus | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| **ODS 06 - Água Potável e Saneamento** | | |
| Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Perda de água | SNIS | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| População atendida com serviço de água | SNIS | ODS ATINGIDO |
| População atendida com esgotamento sanitário | SNIS | ODS ATINGIDO |
| População atendida com coleta domiciliar de resíduos sólidos urbanos | SNIS | ODS ATINGIDO |
| **ODS 07 - Energia Limpa e Acessível** | | |
| Domicílios com acesso à energia elétrica | IBGE (Censo) | ODS ATINGIDO |
| Vulnerabilidade Energética | AdaptaBrasil | ODS ATINGIDO |
| **ODS 08 - Trabalho Descente e Crescimento Econômico** | | |
| População ocupada entre 10 e 17 anos | IBGE (Censo) | HÁ DESAFIOS |
| PIB per capita | IBGE PIB dos municípios | ODS ATINGIDO |

| | | |
|---|---|---|
| Desemprego | IBGE (Censo) | HÁ DESAFIOS |
| Desemprego de jovens | IBGE (Censo) | HÁ DESAFIOS |
| Jovens de 15 à 24 anos de idade que não estudam nem trabalham | IBGE (Censo) | HÁ DESAFIOS |
| **ODS 09 - Industria, Inovação e Infraestrutura** | | |
| Investimento público em infraestrutura como proporção do PIB | SICONFI e IBGE PIB MUNICIPAL | ODS ATINGIDO |
| Participação dos empregos em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia | RAIS | HÁ DESAFIOS |
| **ODS 10 - Redução das Desigualdades** | | |
| Renda municipal apropriada pelos 20% mais pobres | Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Coeficiente de Geni | Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Razão mortalidade infantil | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Razão gravidez na adolescência | DataSus | HÁ DESAFIOS |
| Taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental | Censo Escolar | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental | Censo Escolar | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Risco relativo de homicídios | DataSus | ´HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Violência contra a população LGBTQI+ | DataSus | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Acesso a equipamentos da atenção básica à saúde | IBGE Aglomerados Subnormais | ODS ATINGIDO |
| Razão do rendimento médio real | IBGE (Censo) | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis** | | |
| Percentual da população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora | Atlas do desenvolvimento Humano do Brasil | HÁ DESAFIOS |
| Mortes no trânsito | DataSus | ODS ATINGIDO |
| População residente em aglomerados subnormais | IBGE (Censo) | ODS ATINGIDO |
| Domicílios em favelas | IBGE Aglomerados Subnormais | HÁ DESAFIOS |
| Equipamentos esportivos | MUNIC | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Percentual da população negra em assentamentos subnormais | IBGE (Censo) | INFORMAÇÕES INDISPONIVEIS |

| | | |
|---|---|---|
| **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis** | | |
| Resíduos domiciliares per capita | SNIS | ODS ATINGIDO |
| Recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente | SNIS | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| População atendida com coleta seletiva | SNIS | ODS ATINGIDO |
| **ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima** | | |
| Emissões de CO2 e per capita | Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG) - Observatório do Clima (OC) | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Concentração de focos de calor | Atlas Brasil | ODS ATINGIDO |
| Proporção de estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais | Munic IBGE | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Percentual do município desflorestado | MapBiomas | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| **ODS 14 - Vida na Água** | | |
| Esgoto tratado antes de chegar aos mares, rios e córregos | Atlas Esgotos - SNIRH / ANA | ODS ATINGIDOS |
| **ODS 15 - Vida Terrestre** | | |
| Taxa de áreas florestadas e naturais | MapBiomas | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Unidade de conservação de proteção integral e uso sustentável | Ministério do Meio Ambiente | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Grau de Maturidade dos instrumentos de financiamento da proteção ambiental | IBGE (Munic) | ODS ATINGIDO |
| **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes** | | |
| Homicídio juvenil | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Mortes por agressão | DataSus | HÁ DESAFIOS SIGNIFICATIVOS |
| Mortes por arma de fogo | DataSus | ODS ATINGIDO |
| Taxa de Homicídio | DataSus | HÁ DESAFIOS |
| Grau de estruturação da política de controle interno e combate à corrupção | IBGE (Munic) | HÁ DESAFIOS |
| Grau de estruturação das políticas de participação e promoção de direitos humanos | IBGE (Munic) | HÁ DESAFIOS |

| | | |
|---|---|---|
| Grau de estruturação das políticas de transparência | IBGE (Munic) | HÁ DESAFIOS |
| **ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação** | | |
| Investimento público | SICONFI | HÁ GRANDES DESAFIOS |
| Total de receitas arrecadadas | SICONFI | HÁ DESAFIOS |

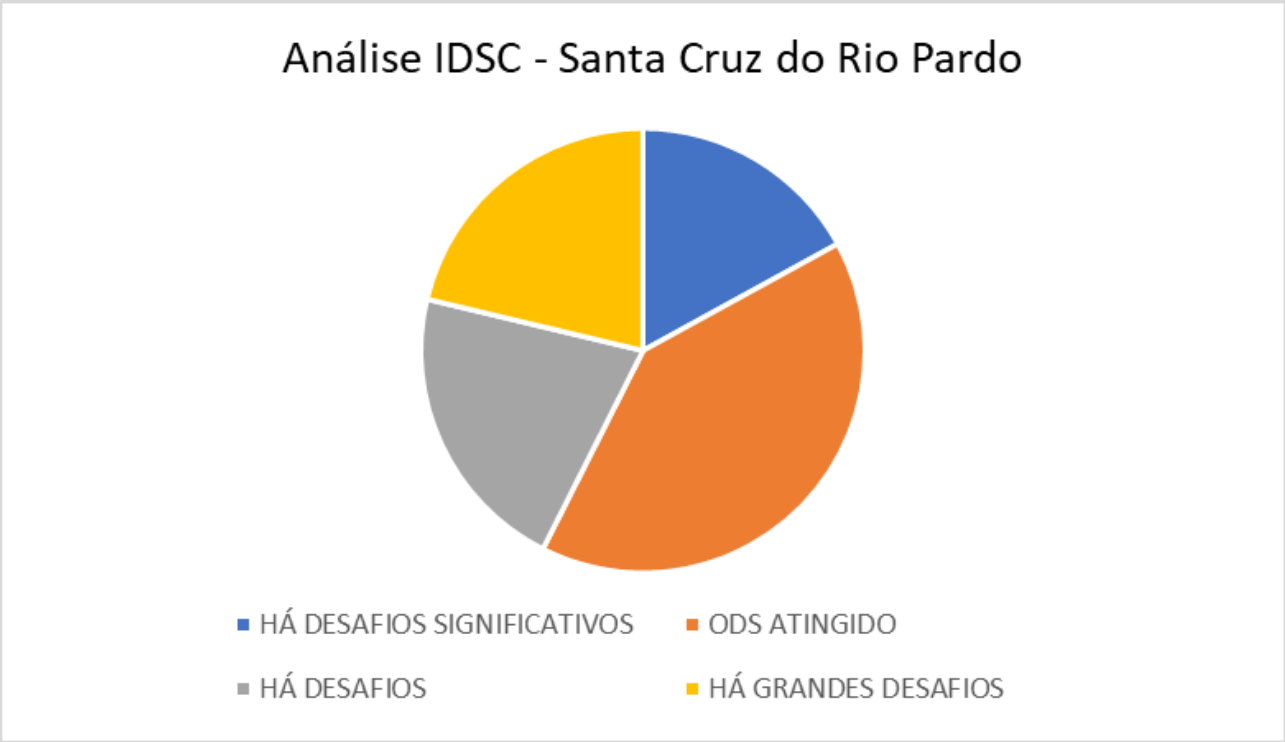

## PAINEL ODS TCE-SP

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a efetividade das 644 Prefeituras paulistas jurisdicionadas por essa Corte de Contas, ou seja, auxiliar na análise da qualidade do gasto público. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração: saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação. (TCE-SP, 2022)

Muitos dos quesitos analisados estão relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e respectivas metas, ajudando na reflexão das ações que os governos municipais poderão priorizar para buscar o alcance dos ODS até 2030. Os quesitos do IEG-M são periodicamente revistos e aprimorados, podendo vir a complementar essas informações oportunamente. (TCE-SP, 2022)

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | | | | | |
| | | | | | |
| PAINEL ODS TCE-SP | | | | | |
| | | | | | |
| **Exercício** | **Ano de apuração** | **ODS** | **Índice** | **Pergunta** | **Resposta** |
| 2020 | 2021 | 1.5 | i-Cidade | O município possui Plano de Contingência de Defesa Civil? | Sim |
| 2020 | 2021 | 3.3 | i-Saúde | Qual o percentual de cobertura vacinal para influenza em maiores de 60 anos? | 106.48 |
| 2020 | 2021 | 3 | i-Saúde | Sobre a infraestrutura e necessidade de reparos nas unidades de saúde do município no ano, responda: necessitavam de reparos | 0 |
| 2020 | 2021 | 3 | i-Saúde | O município possui Ouvidoria da Saúde implantada? | Sim |
| 2020 | 2021 | 3.8 | i-Saúde | Qual o percentual de cobertura vacinal para influenza em maiores de 60 anos? | 106.48 |
| 2020 | 2021 | 4 | i-Educ | O município possui o Plano Municipal de Educação? | Sim |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 2021 | 4.c | i-Educ | A Prefeitura/Secretaria da Educação Municipal possui Plano de Cargos e Salários para seus professores? | Sim |
| 2020 | 2021 | 6 | i-Amb | O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico instituído? | Sim |
| 2020 | 2021 | 11.5 | i-Cidade | O município possui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC estruturada? (Lei nº 12.608/2012)? | Sim |
| 2020 | 2021 | 11.5 | i-Cidade | O município possui Plano de Contingência de Defesa Civil? | Sim |
| 2020 | 2021 | 11.6 | i-Amb | A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos? | Sim |
| 2020 | 2021 | 11.b | i-Cidade | O município possui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC estruturada? (Lei nº 12.608/2012)? | Sim |
| 2020 | 2021 | 11.b | i-Cidade | O município possui Plano de Contingência de Defesa Civil? | Sim |
| 2020 | 2021 | 12.4 | i-Amb | A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos? | Sim |
| 2020 | 2021 | 12.5 | i-Amb | A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.6 | i-Plan | O Responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.6 | i-Saude | O município possui Ouvidoria da Saúde implantada? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.7 | i-Amb | O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico instituído? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.7 | i-Educ | O município possui o Plano Municipal de Educação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.7 | i-Gov TI | A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro? | NÃO POSSUI PDTI |
| 2020 | 2021 | 16.7 | i-Gov TI | O município possui legislação municipal que trata de Acesso à Informação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.7 | i-Plan | Há estrutura administrativa voltada para planejamento? | Não |
| 2020 | 2021 | 16.7 | i-Plan | O Responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal? | Sim |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 2021 | 16.10 | i-Amb | O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico instituído? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.10 | i-Educ | O município possui o Plano Municipal de Educação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.6 | i-Amb | O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico instituído? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.6 | i-Educ | O município possui o Plano Municipal de Educação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.6 | i-Gov TI | A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro? | Não possui PDTI |
| 2020 | 2021 | 16.6 | i-Gov TI | O município possui legislação municipal que trata de Acesso à Informação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 16.6 | i-Plan | Há estrutura administrativa voltada para planejamento? | Não |
| 2020 | 2021 | 17.7 | i-Gov TI | O município possui legislação municipal que trata de Acesso à Informação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 17.8 | i-Gov TI | A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro? | Não possui PDTI |
| 2020 | 2021 | 17.8 | i-Gov TI | O município possui legislação municipal que trata de Acesso à Informação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 17.7 | i-Gov TI | A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro? | Não possui PDTI |
| 2020 | 2021 | 17.18 | i-Saude | Qual o percentual de cobertura vacinal para influenza em maiores de 60 anos? | 106.48 |
| 2020 | 2021 | 17.18 | i-Saude | O município possui Ouvidoria da Saúde implantada? | Sim |
| 2020 | 2021 | 17.18 | i-Educ | O município possui o Plano Municipal de Educação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 17.1 | i-Fiscal | O município tem adotado medidas efetivas para aumento da arrecadação? | Sim |
| 2020 | 2021 | 17.1 | i-Fiscal | Há normatização da estrutura organizacional da administração tributária? | Sim |
| 2020 | 2021 | 17.1 | i-Fiscal | Há fiscalização automatizada periódica para detectar contribuintes que deixam de emitir a NFS-e por um determinado período ou apresentem queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISS? | Não |

## CONCLUSÃO E DESAFIOS FUTUROS

Pelo exposto, o desenvolvimento do presente relatório possibilitou o mapeamento dos ODS nas ações públicas locais, consolidadas através dos programas governamentais do Plano Plurianual.

A Agenda 2030 da ONU, possui o cerne principal do crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente. O papel dos governos locais é crucial para o sucesso das metas estabelecidas nos ODS, já que é a esfera mais próxima da população.

Com o compromisso de que esse material contribua para a implementação e desenvolvimento dos ODS, sua elaboração formaliza as contribuições iniciais do DEPLAN e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Esse trabalho é fruto de um diálogo intersetorial, com engajamento, através de um processo conjunto e democrático para a implementação da Agenda 2030 de forma efetiva no município.

O Poder Executivo sabe, que é necessário construir pontes, estabelecer diálogos, reforçar e consolidar os direitos humanos, proteger a saúde, os meios de subsistência e gerar o bem-estar para as comunidades. Assim, há muitas ações a se desenvolverem, sendo a diretriz das metas, a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Prefeitura trabalha para ser uma impulsionadora da mudança e provedora de políticas públicas, engajadas com os princípios da sustentabilidade, essenciais para a construção de um presente e futuro próspero.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO *Cidade Feliz!*

**Missão: Ser uma instituição eficiente, pautada em pilares de uma gestão pública de excelência e transparência, para ampliação dos resultados em todas as áreas, administrando com primazia os recursos públicos, servindo o cidadão, promovendo a cidadania, o desenvolvimento sustentável, social e econômico.**

**Visão: Ser referência em gestão pública, com foco no planejamento e desenvolvimento das ações governamentais, para que o município figure em uma posição de vanguarda no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e também, nos demais indicadores de todos os níveis, levando consequentemente aos munícipes qualidade de vida, através do melhoramento contínuo dos serviços públicos, com os pressupostos do desenvolvimento sustentável, social e econômico.**

## REFERÊNCIAS

ODS BRASIL GOV. Disponível em: https://odsbrasil.gov.br/. Acesso em: 08 de agosto de 2022.

TCE-SP OBSERVATÓRIO ODS. Disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/ods. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

BRASIL ORG ODS. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM. Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber – Brasília: CNM, 2016.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM. Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros – Gestão 2017-2020 – Brasília, DF: CNM, 2017.

MANDALA MUNICIPAL – CNM. Disponível em: https://ods.cnm.org.br/mandala-municipal#meuMunicipioMandala. Acesso em: 15 de agosto de 2022.

IDSC CIDADES SUSTENTÁVEIS. Disponível em: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/santa-cruz-do-rio-pardo-SP. Acesso em: 16 de agosto de 2022.

TCE-SP PAINEL IEG-M. Disponível em: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

TCE-SP PAINEL INDICADORES. Disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/indicadores. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

FACEBOOK PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO. Disponível em: https://www.facebook.com/oficialprefeiturascrp. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

CIDADE DE SÃO PAULO. Diagnóstico de Indicadores para Monitoramento dos ODS em São Paulo. Disponível em: https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/system/documents/attachments/000/000/006/original/b0a8a5cf1fed57f5097abcbce354970304af86c8.pdf. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO *Cidade Feliz!*

*01 de setembro de 2022.*

*Gestão 2021/2024*